ANNO LXXV — Sexta-feira 14 de Abril de 1899 — NUMERO 83

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado. . . . . | 30$000 |
| Por seis mezes » . . . . . | 15$000 |
| Por tres mezes » . . . . . | 8$000 |
| Numero avulso . . . . . . . . | $100 |

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado. . . . . | 33$000 |
| Por seis mezes » . . . . . | 16$500 |
| Por trimestre » . . . . . | 9$000 |


## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 12 de Abril, aos 30 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 6 horas e 25 minutos da tarde).

Foi nomeado sub-chefe da armada o capitão de fragata Borges Machado.

— O governo declarou que o chefe de policia da Capital Federal, Dr Sampaio Ferraz, não desmereceu de sua confiança que aliás lhe é mantida plenamante,

— Foram aposentados no Arsenal de Pernambuco os mestres remador Monteiro França. e de forjas Netto de Mendonça, e o contra-mestre da fundição Ferreira de Souza.

— Estão nomeados juiz substituto federal nesse Estado o Dr. Malaquias de Queiroz Barros e procurador seccional o Dr. Manoel dos Santos Moreira.

— O Dr. Joaquim Nabuco declarou, que caso os correligionarios desligas sem-n'o do seu seio, pertenceria elle ao partido da patria.

— Dizem de Matto Grosso que tres mil homens sitiaram Cuyabá, sendo esperada, porém, a reconciliação dos partidos.

**S. Paulo,** 12 de Abril.

Foi eleita a mesa da Camara, que está assim composta:

Presidente, Carlos Guimarães.

Vice-presidente, Azevedo Marques.

Secretarios, Vicente Azevedo e Leite de Souza.

— Recusaram a presidencia os Srs. Rubião Junior e Padua Salles; e renunciaram o mandato os Srs. Piza e Arnolpho.

**Rio de Janeiro,** 13 de Abril, aos 48 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora e 20 minutos.)

Correu tumultuosa a sessão da assembléa fluminense.

Ldia a denuncia contra o presidente do Estado, assignada por 4 eleitores de Campos, a maioria elegeu 15 membros pnaa compôr a commissão julgadora

Dez amigos do presidente recusaram a eleição, e votaram para que fosse de 30 o numero do pessoal da commissão, tendo a minoria votado em branco.

A sessão foi suspensa.

— Na reunião dos almirantes nada ficou decidido, sendo aliás repellida a mudança do Arsenal para a ilha do Boqueirão.

O ministro da marinha vai nomear uma commissão para estudar o local.

— Foram mais incinerados mil contos em notas do governo.

— Os Bancos estrangeiros communicaram ao ministro da fazenda, que haviam emittido vales para pagamento da porcentagem em ouro independente da commissão.

— Falleceu o reporter do Jornal do Commercio E. Santos.

— Em S. Paule renunciou o mandato o Sr. Plinio de Godoy.

— O Estado da Parahyba negocia um emprestimo de 500:000$000 com o Banco da Republica.

— Consta que os revoltosos bolivianos tomaram Oruro, d'onde fugio o presidente Alonzo com a perda de 600 homens mortos.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE ABRIL DE 1899

### Companhia do Gaz

**Era tambem de nossa intenção endereçar aos poderes publicos nossas reclamações sobre as notorias irregularidades commettidas pela empreza que explora actualmente o serviço da illuminação publica e particular desta cidade. Mas o *Jornal do Recife*, zeloso como este diario, do regular funccionamento dos serviços publicos, consagrou seu editorial de hontem ao assumpto que nos occupar-nos.**

Não temos para com a empreza que nos fornece a luz, nem para com outra, prevenção de animo maior do que a inspirada pelo interesse publico por nós sempre anteposto aos nossos interesses. E claramente comprehende-se a razão que nos dicta semelhante procedimento: é do publico que recebemos o melhor amparo para proseguirmos resolutos na missão nobilitante de nosso arduo sacerdocio.

E' para o publico e por elle que reclamamos e reclamaremos sempre, escudados nos direitos que lhe devem ser conferidos.

E' falta, cuja evidencia não carece demonstração, por ser altamente sentida nesta capital, a irregularidade no serviço á cargo da Companhia do Gaz, serviço vantajosamente remunerado pelo Estado.

Não sabemos quaes as causas dos defeitos ainda hontem apontados pelos collegas do *Jornal*, quando escreveram sob a mesma epigrapha, mas podemos affirmar que taes defeitos existem.

A luz com que é illuminada a cidade, é outro facto longamente observado, não tem intensidade sufficiente e talvez a estipulada em clausulas do contracto. Por outro lado a illuminação, que corre á conta dos inquilinos ou de particulares, deixa muito a desejar não só quanto aos apparelhos empregados como tambem á qualidade da chamma, quasi sempre reduzida ou pouco flamminea.

Para assim proceder não poderá com vantagem a Companhia do Gaz allegar o debito do Estado, debito que ainda não poude ser saldado.

Mas, ainda assim, subscrevemos a opinião expressa no *Jornal do Recife*, a qual é contraria a empreza, que não pode nem deve usar do recurso de mal servir ao publico, ao Estado, unicamente por esta razão, tanto mais quanto, sabem-no bem os concessionarios, a divida é bôa e liquida para não dizer que Pernambuco tem credito para amortisar não só essa divida, como para saldar este ou outro qualquer compromisso financeiro.

O que julgamos imprescindivel, o que impõe-se como necessidade palpitante e urgente, é o exercicio do rigoroso fiscalisação sobre o contracto ha pouco innovado e no qual, estamos certos, ficaram acautellados os interesses do Estado.

Si, porém, a companhia não póde executar o serviço, a que ficou obrigada, em condições precisas, requeira a rescisão e abra assim portas á nova concurrencia que, além de outras vantagens, poderá trazer a da substituição do actual systema de illuminação por outro mais adiantado e conveniente.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Março de 1899*

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria daFazenda—Deferindo nesta data o requerimento de Antonia Idalina Coutinho sobre o qual versa o vosso officio n. 1142 de 4 do corrente autoriso-vos a mandar escripturar e pagar a peticionario como procuradora dos herdeiros da fallecida professora publica D. Maria Benedicta da Motta Silveira a quantia de 213$000 proveniente da pensão que se ficou a dever a dita professora Idalina dos mezes de Fevereiro a Abril de 1897 correndo a despeza pela verba do n. 16 § 3 art. 2.° do orçamento vigente.

Officio:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tornando-se necessario que sejam apresentadas ao London & Brazilian Bank as duas vias do saque feito em favor de Von Mendel Sienfoles Esq para a compra de machinas para lavoura encommendadas no Governo do meu antecessor pelo Director de Escola Industrial Frei Caneca, Frans Stearied, recommendo-vos que, afim de ser realisado o respectivo pagamento, mandeis entregar ao Dr. Director da dita Escola a 2.ª via do saque de que se trata, a qual se acha junto as contas da mesma escola, relativas ao 1.° semestre do anno de 1897.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE MARÇO DE 1899.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Officios:

Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça—Acabo de expedir as necessarias ordens ao Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar pagar aos negociantes Eustaquio & C., conforme solicitastes em officio de hontem a quantia de 130$000, importancia de uma estante para a Bibliotheca desse Tribunal e que vos communico para os fins convenientes.

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.° § 1°, n. 25 do orçamento vigente, mandai pagar a Eustaquio & C. a quantia de 130$000, constante da conta junta, a que tem direito pelo fornecimento de uma estante para a Bibliotheca do Superior Tribunal de Justiça.

— Sr. Dr. Procurador Geral do Estado —Peço-vos que me remettaes, afim de ser submettido ao Congresso Legislativo, o recurso de Joaquim Ramos da Silva Moreira e João Francisco Regis Valois, serventuarios de Justiça do municipio de Jaboatão o qual tendo sido transmittido por despacho de 25 de Julho do anno passado ao vosso substituto para informar, não foi em tempo devolvido.

— Sr. Prefeito do municipio do Triumpho—Consultaes em telegramma de 11 de Fevereiro ultimo si um conselheiro municipal, Vice Presidente do Conselho pode ser nomeado promotor interino

Em resposta declaro vos que é incompativel o exercicio do lugar de Promotor Publico com o de Conselheiro Municipal, conforme já foi decidido pelo Decreto do Governo Geral n. 512 de Fevereiro de 1847, pois tendo os promotores Publicos de accusar em todos os delictos de responsabilidade em que incorrem quaesquer funccionarios publicos, competindo-lhes, além disto, acompanhar os Juizes de Direito nas correições e assistir, como parte integrante do Tribunal do Jury, a todos os julgamentos, vindo deste modo a praticar actos de exercicio em todo municipio, é evidente que não podem attender com a devida pontualidade ao desempenho de seus deveres, uma vez que exerçam simultaneamente o cargo de Conselheiro Municipal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE MARÇO DE 1899.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.° § 1 n. 43, da lei do orçamento vigente, ao alferes do Batalhão de Infanteria Bernardo Lucas de Figueiro, a importancia de 35$000 proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Bom-Conselho no periodo de Julho a Dezembro do anno proximo findo, e bem assim escripturar a de 35$836 de identico fornecimento de Janeiro a Junho do mesmo anno; conforme o attestado junto.

— Ao mesmo—Pela verba do art. 2.° § 1.° n. 32, da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a importancia de 203$600 rs. proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Repartição Central da Policia, no mez de Fevereiro proximo findo, conforme a conta junta—Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia

— Ao mesmo—Declaro-vo, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas dadas pelo guarda de 1ª classe da Casa de Detenção, João Luiz Ribeiro de Farias, no periodo de 8 de Fevereiro a 23 do mesmo mez.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 1,441, de 9 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2° § 3° n. 16, da lei do orçamento vigente, a Tartuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia de Serinhaem, a importancia de 105$000 que se acha escripturada, proveniente de seus vencimentos, a contar de Dezembro de 1896 a Junho de 1897, conforme os documentos juntos.

2ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 10 de Março de 1899*

Officios:

Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com a vossa informação n. 1.445, de hontem datada, mandai entregar a José M. Bezerra de Menezes, procurador da Casa de Caridade de Itambé, pela verba do art. 2° § 3 n. 27 do orçamento vigente, a importancia de um comto duzentos e cincoenta mil réis (1:250$000), da parte da subvenção concedida pelo Estado, relativa ao 2° semestre do exercicio corrente.

— Ao mesmo—Mandai pagar a Tondella Cockles e C. pela verba do art. 2° § 1° n. 74 do orçamento vigente, a importancia de setenta e cinco mil réis (75$000), proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Junta Commercial do Recife, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.

— Ao Sr. Dr. Prefeito de Municipio do Recife—Concedo a autorisação que solicitastes em officio n. 306, de 15 de Fevereiro findo, hontem recebido, para alienar em hasta publica o terreno municipal junto ao predio n. 18 á rua do Torres desta cidade.

— Ao Sr. Dr. Director da Bibliotheca Publica do Estado—Dai conhecimento ao archivista dessa Repartição, bacharel Domingos de Souza Leão de Barros Rego, que no dia 16 do corrente deve terminar a commissão de que foi incumbido pelo Inspector Geral da Instrucção Publica, e voltar ao exercicio de seu cargo, visto serem necessarios os seus serviços na mesma Repartição

Assim respondo vossos officios ns 8 e 10, de 20 e 22 de Fevereiro findo.

— Ao 1° Secretario da Camara dos Deputados—Recebi e agradeço os exemplares que vos dignastes de enviar-me com officio n. 6, de 8 do corrente, relativos aos annaes dessa Camara e á Synopse dos respectivos trabalhos durante o anno findo.

— Ao mesmo—Nos termos do art. 1° da lei n. 125, de 28 de Junho de 1895, remetto-vos o incluso recurso, em original, interposto por Borstelman & C. contra o orçamento municipal do Recife, afim de que submettaes a decisão dessa Camara.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 10 de Março de 1899.*

N. 129. Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 61$000, afim de occorrer a compra de duas saccas de milho e uma de feijão para serem remettidas ao Presidio de Fernando de Noronha, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 37 art. 2° § 2° do orçamento em vigor.

N. 130. Ao mesmo — Autoriso-vos a mandar pagar ao Dr. José Antonio de Pinho Borges, contractante da construcção da ponte de Atalaya, na Escada, a quantia de 3:748$897, correspondente a excesso de fundações, conforme se verifica do certificado junto, devendo ser deduzida daquella quantia, cuja despeza deverá correr pelo n. 12 art. 2° § 2° do orçamento vigente, a de 374$889 de 10 % de responsabilidade do estylo.

N. 31. Ao mesmo—Declaro-vos que ficaes autorisado a mandar restituir ao cidadão Austragesillo Leão de Castro as cauções que depositou nessa Repartição para habilitar-se á concurrencia dos reparos da ponte de Soccorro, em Jaboatão, e do pontilhão do lote n. 10, da Colonia Suassuna, a primeira na importancia de 136$296, e a segunda na de 44$538, visto não terem sido acceitas as respectivas propostas.

## LEI N. 330

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Decreta:*

Artigo 1.° Fica o Governador do Estado autorisado a mandar construir um trecho de estrada de rodagem com os kilometros necessarios que deverá ligar a cidade de Agua-Preta á estrada de rodagem de Palmares a Sertiosinho no engenho Capricho, passando pelos engenhos S. João, Tabocas, Luzitano, Divisão, Batateiras, Nabuco e Pindoba a encontrar-se com a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco na Estação do Maraval do Municipio de Palmares.

Art. 2.° Fica igualmente autorisado o Governador a mandar construir um ramal que, partindo da cidade de Goyanna, se termine na Estação de Lagôa-Secca da Estrada de Ferro de Timbaúba.

Art. 3.° Com os referidos melhoramentos fica o Governador do Estado autorisado a dispender até a quantia de quarenta contos de réis (40:000$000).

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 8 de Abril de 1899.

*Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo,*
1.° Vice-Presidente.

*Celso F. Henriques de Souza,*
1.° Secretario.

*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho,*
Servindo de 2.° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Abril de 1899

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 12 de Abril de 1899*

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 1:107$300, importancia do gaz consumido e pessoal empregado na illuminação da casa de Detenção durante o semestre de Julho a Dezembro ultimo.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Marcellino Fontes & C, pedindo permissão para embarcar para o Presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes da relação junta, com destino aos empregados da South American Cable C.—Como requerem.

Rufino Teixeira de Carvalho, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bonito para informar sobre o perdão pedido.

Manoel da Paixão Ramos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Antonio Bezerra dos Santos, pedindo pagamento de seus vencimentos como carcereiro da cadeia da villa de Canhotinho. correspondente aos mezes de Janeiro a Março proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, pedindo que pela repartição competente lhe seja dada ajuda de custo a que tem direito em virtude de sua nomeação para o cargo de juiz de direito do municipio de Bôa Vista. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 833$200, importancia do gaz consumido, o material empregado na illuminação interna e externa do Palacio do Governador durante o semestre de Julho a Dezembro ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos pedindo pagamento da quantia de 247$000, importancia do gaz consumido, material usado e pessoal empregado na illuminação da Casa da Guarda do Palacio durante o semestre de Julho a Dezembro ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo o pagamento da quantia de 60$200, importancia do gaz consumido e pessoal empregado na illuminação externa e interna da Escola Maciel Pinheiro, durante o mez de Outubro passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Agostinho José dos Santos Junior, professor publico de Assurema do municipio de Aguas Bellas; e Maria de Jesus Siqueira professora de Alagôa de Baixo, requerendo justificação de faltas. — Como requerem.

Maria Clara de Mello Figueira professora publica em disponibilidade pedindo o pagamento da quantia de 1:451$104, a que tem direito, como gratificação de 15 annos, a contar de 16 de Julho de 1832 a 17 de Abril de 1892, cuja importancia se acha devidamente escripturada no Thesouro do Estado.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Corrêa de Queiroz Barros, professor nomeado para a cadeira de Bodocó em Granito requerendo uma prorogação por mais 40 dias, para assumir o exercicio de sua cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, para attender.

Vigario Pedro Pacifico de Ramos Bezerra, administrador da Casa de Caridade do municipio de Garanhuns, pedindo o pagamento do auxilio a que tem direito a referida casa a contar de Outubro do anno findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O Porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 12 de Abril de 1899.*

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 32$500 pelo gaz consumido no laboratorio chimico na Inspectoria de Hygiene no semestre de Julho a Dezembro ultimo. — Attendido, conforme o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 63$400 pela illuminação externa desta repartição durante o semestre de Julho a Dezembro ultimo.—Attendido, conforme o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Francisco Manoel da Silva, pedindo para ser suspensa a intimação feita pela Recebedoria do Estado para pagamento de annuidades dos predios que possue nas ruas Domingos José Martins n. 102, Becco Largo n. 6 e D. Maria Cesar n. 39.—Sim.

O porteiro,
A. Peregrino.

### Repartição Central da Policia

**2.ª Secção N. 78—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 13 de Abril de 1899.**

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, João Baptista do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Maria Amelia do Rego Villar, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 1° districto da Graça, João Gomes Ribeiro, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Felippe Jovino Peres, como gatuno.

— Communicou-me o delegado do 2° districto da capital que, antehontem, no Engenho da 3° districto da Graça, o individuo Manoel Vicente de tal, armado de cacete, ferio gravemente a Bento Jesino Alves.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e contra o delinquente, que logrou evadir-se, procede a autoridade respectiva as diligencias de accôrdo com a lei.

— Na manhã de 2 do fluente, em terras do engenho Cordeiro do districto da Varzea, o individuo Luiz de Wanderley, armado de faca de ponta, ferio a sua propria sogra Sebastiana Candida do Espirito Santo.

A referida autoridade procede sobre o facto as diligencias de conformidade com a lei.

— Pelo delegado de policia de Timbaúba me foi participado que, na madrugada de 5 do corrente, no lugar Timbaubinha do alludido municipio, o individuo de nome Francisco Antonio Rodrigues penetrou por meio de arrombamento na casa commercial de Theodosio Salgado de Oliveira Vasconcellos, subtrahindo um relogio de nickel com cadeia de prata, dinheiro em nickel e cobre e alguns generos alimenticios sendo o roubo avaliado em 300$000.

Contra o criminoso, que se acha preso, procede a mesma autoridade as diligencias legaes

— Por telegramma datado de hontem communicou-me o delegado de policia de Alagôa de Baixo que capturou e recolheu a cadeia d'aquella cidade o individuo de nome Pedro Martins Vianna como pronunciado no lugar Monteiro do Estado da Parahyba, no art. 271 do Codigo Penal.

— O subdelegado do 1° districto da Bôa-Vista apprehendeu em data de 10 deste mez do poder de um gatuno uma bolsa contendo 6 gallinhas as quaes se acham depositadas naquella subdelegacia afim de serem entregues a quem de direito for.

— Em data de hontem o subdelegado do 2.° districto da Bôa-Vista enviou a esta repartição 3 compassos, 2 canivetes, 1 faca de ponta e 1 espeto apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão José Bezerra do Rego Barros assumio, no dia 10 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gravatá.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
*Antonio Pedro da Silva Marques.*

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Abril de 1899*

Carneiro de Souza & C.ª pedindo pagamento da quantia de 155$750 pelo fornecimento de ferragens que fez a esta Secretaria - Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
*A. Peregrino*

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Despachos do dia 13 de Abril de 1899**

**Luis de França.—Deferido, com relação ao exercicio corrente em vista da informação.**

**Manoel de Freitas Bezerra.— Informe a 1.ª secção.**

**Rodrigues Lima & C., os mesmos, os mesmos, os mesmos, os mesmos, os mesmos, os mesmos, os mesmos, os mesmos e os mesmos.—Deferido, afim de ser dada baixa do termo de responsabidade em vista da informação.**

**Manoel Moura & C.—Certifique-se.**

**Gil & Rodrigues.—Deferido, em vista da informação.**

**Anna Amelia da Fonseca, Felismina Clementina da Silva e Candida Maria do Rosario.—Deferido, com relação ao exercicio corrente em vista da informação.**

**O Porteiro,**
**Sebastião Cavalcante.**

## CONGRESSO DO ESTADO

### SENADO DE PERNAMBUCO

19ª SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE ABRIL DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Caldas Barreto, Rodrigues Porto, Salazar Moscoso, Bezerra de Carvalho e Coelho de Moraes, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.° SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, submettendo á consideração do Congresso o acto de 3 do corrente, relativo ao accordo feito pelo seu antecessor com a Brazilian Street Railway Company Limited.—A' 4.° Commissão.

Uma petição de Francisco Geraldo da Silva Barroso, 1.° official da 1.° Directoria da Secretaria da Justiça, solicitando que o Congresso do Estado conte como tempo de effectivo exercicio uma licença de 6 mezes, gosada pelo supplicante.—A' 3.° Commissão.

Não ha expediente do Sr. 2.° Secretario.

**O Sr. Barão de Nazareth:**—Sr. Presidente. O incommodo que me levou á cama foi o motivo por que deixei de comparecer ás sessões do Senado, durante alguns dias: e disso mesmo fiz sciente já ao Senado, por intermedio do meu illustre collega, Sr. Coelho de Moraes.

Não me acho restabelecido ainda, porém, tendo experimentado alguma melhora, não quiz faltar hoje aos trabalhos desta Casa.

Sr. Presidente, a razão que me traz á tribuna é ter lido no expediente de quarta-feira que V. Exc. me havia nomeado, para fazer parte da Commissão de Fazenda e desejar observar a V. Exc. que o Senado terá prejuizo com essa nomeação porque, entre os collegas, ha outros em melhores condições para desempenharem os deveres affectos á 3.° Commissão. (*Não apoiados*).

Acho do meu dever fazer esta observação e ella ahi fica.

Entretanto, como V. Exc., sempre generoso, indicou-me aquelle honroso lugar, não me cumpre deixar de acceital-o.

Acceito-o, pois, e prometto esforçar-me por cumprir os meus deveres como nas demais vezes, no desempenho de outras Commissões.

Ditas estas palavras sento-me.

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 2.° discussão o projecto da Camara n. 25, de 1898 (mandando pertencer ao Municipio de Ipojuca o engenho Olinda, do Cabo) com a emenda da 2.° Commissão, constante do Parecer n. 150 do referido anno.

Vem á Mesa, sendo apoiada e posta em discussão, a seguinte emenda:

"N. 1—Accrescente-se no art. 1.° depois da palavra "Cabo" e ao deste o engenho "Pirajá" daquelle.—Sala das Sessões do Senado, 10 de Abril de 1899.—*Caldas Barreto*".

**O Sr. Barão de Nazareth:**—Sr. Presidente. O estado de minha saúde não permitte que me alongue na discussão desta materia e, portanto, serei breve.

O parecer da 2.° Commissão, de que fui relator, não se oppõe á passagem do engenho Olinda para a região pracira; não, absolutamente não.

Conclue dito parecer pedindo que o Concelho Municipal de Ipojuca, indemnise ao do Cabo pelas obras que se fizeram no Mercado de Olinda.

A meu requerimento, como sabe o Senado, ficou adiada a discussão em Junho do anno passado. até que o Concelho Municipal do Cabo informasse quanto havia despendido na construcção daquelle edificio.

A discussão sobre esta materia iniciou-se aqui em 29 do mez, que acabo de citar, no penultimo dia da sessão ordinaria e, não havendo tempo para abordar-se o assumpto, nem, tão pouco, para virem as informações relativas ás despezas realisadas com a mesma casa, accordou-se que este projecto seria tratado na presente sessão.

Succedeu, porém, que o officio para aquelle fim enviado pela Secretaria foi para o Cabo depois de fechado o Congresso, e ainda não teve resposta; nestas condições é bem possivel que o Concelho do Cabo se descurasse um pouco disso ou que o officio não fosse por elle recebido, o que não é motivo de admiração, porque vemos muitas vezes extraviarem-se cartas.

Assim, parece-me que ficaria bem ao Senado adiar esta discussão por oito dias, para que venham ditas informações, que devem ser pedidas novamente ao Municipio do Cabo.

Ha nisso a vantagem de se poder discriminar na lei a importancia que o Municipio de Ipojuca tem de indemnisar ao do Cabo, evitando-se que, mais tarde, surja uma questão sobre esse ponto, entre os referidos Municipios.

Não é grande o prazo que peço e, se podemos obstar uma lucta entre aquellas circumscripções do Estado, é razoavel esperar pelas informações.

Entretanto, o Senado proceda como melhor entender.

Se julgar que não deve adiar a discussão, deixe de acceitar o requerimento, que faço verbalmente.

Estou acostumado a obedecer á sua soberania e quedar-me-hei com a sua resolução, seja ella qual fôr.

Quanto á emenda, que acaba de ser lida, declaro ao Senado que lhe darei o meu voto, mas da 3.° discussão, apresentarei tambem uma outra, porque entendo que tudo deve obedecer á ordem natural.

Sem duvida alguma, não póde ficar pertencendo ao Cabo o engenho Pirajá, nos termos em que está a emenda concebida.

Conheço a topographia do referido engenho; e desse modo acho incabivel a emenda, maxime quando se quer que o engenho Olinda fique pertencendo a Ipojuca.

Cumpre-me observar que o engenho Olinda chamou-se Ilha das Flores e só mais tarde recebeu a denominação actual.

No anno passado, Sr. Presidente, Ipojuca quiz ser cidade e eu mostrei que era justa a sua pretenção.

Um dos collegas pedio-me que eu apresentasse uma relação do numero de engenhos que havia alli, para se poder votar o projecto e promptamente o satisfiz; mas Ipojuca não se conformou com isso sómente: quer tambem o engenho Olinda para augmentar as suas rendas!

[illegible] o Cabo, está desamparado por tantas injustiças que ha soffrido.

Uma occasião chegaram até a tirar a justiça de sua séde para Nossa Senhora do O'; porém essa villa veio a morrer e não poude ser feita alli a cabeça da comarca, porque é uma terra cercada de igarapés e mangues.

Creou-se justiça para a freguezia de Ipojuca e tanto se fez que, a final, a villa do O' ficou pertencendo a Ipojuca, demandando uma com a outra para ter a séde da justiça, o que terminou pela elevação de Ipojuca a cidade.

Mas, Senhores, o engenho Pirajá é do tamanho de um ovo e foi levantado em terras do engenho Utinga de Baixo com o nome de Anum; depois disto é que foi chrismado pela nova edificação.

Utinga de Baixo tem a maior parte de suas terras no Municipio do Cabo, que são divididas pelo rio Utinga, que passa lavando a bocca da fornalha desse engenho.

O lado do nascente de Utinga de Baixo pertence ao Cabo, e, nestas condições, querer-se agora que o engenho Pirajá, que fica entre Utinga de Cima e Utinga de Baixo, que tem de atravessar por terras do ultimo até chegar ao rio Utinga, que é a actual divisão, é querer-se simplesmente alimentar uma pretenção descabida.

Eu apresentarei uma emenda dizendo que, na divisão das terras do engenho Pirajá, deverá fazer-se a linha divisoria de modo a encontrar com as terras do engenho Tabatinga, na divisão do engenho Arandepe, porque Tabatinga, em virtude de uma lei especial, ficou pertencendo ao Cabo.

Ora, eu entendo que não é muito, attender-se a esta divisão que quero dar, porquanto Ipojuca, engrandecida como está e recebendo a preciosa dadiva do engenho Olinda com a sua praça de commercio, onde existe uma rica feira, deve conformar-se, ficando para o Cabo a linha traçada em que estão incluidos os engenhos Pirajá e Utinga de Baixo.

Todavia, declaro que voto não só pelo projecto, como tambem pela emenda; pois não quero ir de encontro ás pretenções do Concelho Municipal de Ipojuca; mas dizendo sempre que deveriam ser respeitadas as opiniões dos respectivos Concelhos.

Sou cebense; amo muito aquella terra, onde nasci, e não quero de modo algum vel-a cada vez mais prejudicada, cada vez mais depauperada!

Isto, Sr. Presidente, para quem ama o territorio em que vio a luz do dia, não merece a menor censura; tanto mais quanto, sabendo nós que Ipojuca e o O' pertenciam ao Cabo, tendo mais engenhos do que elle, pretendem até transferirir a justiça do Municipio de Ipojuca, da cidade deste nome, para Olinda, que fica em uma estreita praça, entre tres ladeiras!

Mas, façam o que quizerem; certos de que eu não posso evitar que as pretenções que surgem, deixem de ter o exito desejado: diz um proverbio popular: "aquillo que não tem remedio, remediado está!"

Assim, pois, peço a V. Exc., Sr. Presidente, que consulte a Casa se concede no prazo de oito dias para de novo ser ouvido o Concelho Municipal do Cabo a respeito do *quantum* despendido na contrucção do Mercado de Olinda.

E' esta a minha opinião, que dou com a maxima franqueza, sem faltar com a minha lealdade.

Pela nossa Constituição as pendencias entre Municipios não podem ser resolvidas sem que elles sejam consultados.

O Sr. Francisco Corrêa:—Na sessão de 29 de Junho do anno passo foi enviado um officio consultando o Cabo.

O Sr. Barão de Nazareth:—Não contesto absolutamente a affirmativa de V. Exc., mas pode muito bem ser que o officio, como já disse, não tivesse chegado ao seu destino; portanto, Sr. Presidente, eu peço á Mesa que envie um outro officio pedindo á Camara do Cabo que ella nos informe quanto se gastou na construcção do Mercado de Olinda, a fim de se evitarem duvidas futuras.

Vota-se, não sendo approvado o requerimento de adiamento da discussão.

Encerra-se a discussão e procedendo-se á votação approva-se o projecto com as duas emendas.

Esgota-se á ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos da Camara ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 9 e 1.ª do Senado n. 4, todos deste anno.

## CONCELHO MUNICIPAL

SEXTA REUNIAO DA SESSAO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 26 DE DEZEMBRO DE 1898.

*Presidencia do Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira*

## Lei do Orçamento

(*Continuação do n. 82*)

§ 24. Rendimentos dos Kiosques, á...... 20$000.

§ 25. Por cabeça de gado suino, ovelhum, cabrum, talhado nos mercados, nos açougues e abatidos fóra dos matadouros publicos, 1$000

§ 26. Por montar ou ter guindastes nos cáes de qualquer freguezia da cidade...... 100$000.

§ 27. Por licença para mascatear dentro do municipio, fazendas e miudezas, 100$000 e quinquilharias, calçados e outros artigos, 50$000 rs.

§ 28. Por machinas a vapor e outros motores empregados em typographias ou lytographias, 50$000 rs.

E para qualquer outro mister, exceptuando-se as fundições até a força de 10 cavallos, 100$000 rs.

De onze para cima 200$000 rs.

§ 29. Por carro ou carroça de duas rodas sem molas 25$000. Sendo de quatro rodas sem molas, 40$000 rs.

Por carro ou carroça de duas rodas e molas, 10$000 rs. sendo de quatro rodas, 20$000.

Por carro particular 100$000 rs.

Sendo de medicos, 50$000 rs.

Carro para transporte de passageiros 30$000 rs.

§ 30. Por licença para ter alvarengas, canôas e lanchas, empregadas no serviço da carga e descarga do porto por tonelada, 1$50 rs.

§ 31. Por botes ou escaleres empregados no serviço do porto, 15$000 rs.

§ 32. Por carro da Companhia Ferro Carril empregado em transporte de mercadorias, 30$000.

§ 33. Sobre cada rebocador. 150$000 rs.

§ 34. Pelo carimbo e numeração de vehiculos, embarcações de passageiros ou carga, caixa ou taboleiro de mascates, sujeitos a impostos, 2$000 rs. de uma só vez.

§ 35. Por inscripções quer em taboletas, quer não, exceptuadas as pequenas collocadas nos portaes, 10$000 rs.

§ 36. Para pregar cartazes e annuncios nos lugares permittidos pela municipalidade, 5$000 rs. de uma só vez.

§ 37. 2 % pagos pelos proprietarios sobre o valor locativo de todos os predios do municipio sujeitos á decima urbana servindo de base para o pagamento a collecta feita pela repartição fiscal do Estado, sendo esta verba destinada a limpeza publica e saneamento da cidade.

§ 38. Sobre cada casa de negocio á varejo no perimetro da cidade ou fora delle, que conserve rotulo em qualquer de suas portas exceptuadas aquellas que servirem de residencia á familia do commerciante, 50$000 rs.

§ 39. Por baixa de capim nos primeiros districtos de S. José, da Bôa Vista e da Graça 1:000$000 rs. nos segundos districtos de S. José, Bôa Vista e Graça, ..... 500$000 rs.

Nos demais 200 rs. por metro corrente.

§ 40. Sobre cada coqueiro fructifero, exceptuados 20 para o proprietario. 200 rs

§ 41. Para armar coretos, fincar postes temporariamente armar arcos e fazer embandeiramento no perimetro da cidade.... 50$000 rs. salvo nos dias 13 de Maio, 7 de Setembro, 15 de Novembro e nos 3 dias de Carnaval. Nos demais lugares do municipio, 20$000 rs.

§ 42. Para armar barracas sem prejuizo do imposto de cobidas que será cobrado na mesma occasião, sendo estas sómente permittidas nos arrabaldes e por occasião de festas, 50$000 rs

§ 43. Por licença para venda de fogos artificiaes denominados — de Salão — em qualquer estabelecimento commercial. ...... 5$000 rs.

§ 44. Por companhia equestre, acrobatica, gymnastica, ou zoologica que der funcções em circo ou pavilhão, quer estes sejam situados em terrenos particulares, quer publicos, com entrada paga, sendo no perimetro da cidade, ficando isento do imposto do § 47, 1:000$000 rs.

Nas demais freguezias 100$000 rs.

§ 45. Para soltar fogo de vista dentro do perimetro da cidade, 100$000 rs.

§ 46. Para soltar fogo do ar dentro do perimetro da cidade, 25$000, e metade da taxa nas demais freguezias.

§ 47. Para ter circo, pavilhão ou theatros destinados a espectaculo, com entrada paga, sendo no perimetro da cidade...... 1:000$000 rs.

Nas demais freguezias, 100$000.

§ 48. Por espectaculo em theatro, casas, circo ou pavilhões, com entrada paga, sendo no perimetro da cidade 20$000 rs.

Nas demais freguezias, 10$000.

§ 49. Por concerto vocal ou instrumental com entrada paga, 50$000 rs.

§ 50. Por baile com entrada paga sendo de phantasia ou mascara, 100$000.

§ 51. As casas de exposição de vistas, tivoly, phonographo, quadros vivos ou quaesquer outros divertimentos com entrada paga, não especificados nesta lei, no perimetro da cidade, 50$000. Nas demais freguezias 25$000.

§ 52. Por dia de corrida nos estabelecimentos hyppicos, com entrada paga ou gratuita, 100$000.

§ 53. 5 % sobre o valor de cada poule nas sociedades hyppicas, cobrados dos mesmos estabelecimentos.

§ 54. Por linha telephonica das existentes e das que forem collocadas nas ruas e estradas do municipio, 6$000.

§ 55. Por kiosques, casa de pasto, botequins, barracas e quitandas que venderem bebidas alcoolicas, 50$000, sendo hotel 100$000.

§ 56. Por estabelecimento que para o seu serviço, tiver trilhos cruzando a rua, 100$000.

§ 57. Por metro corrente de terreno, fóra do perimetro da cidade, que não estiver murado ou cercado, 200 rs.

§ 58. 10 % de addicionaes ás imposições da presente lei, com excepção das mencionadas nos paragraphos 5, 6, 52, 69 e 70.

§ 59. Por engraxador, amolador ou vendedor de pão, bollos, bollas, leite, fructas, refresco, etc., nas praças e ruas do municipio 15$000.

§ 60. 15 % sobre a renda dos predios em cujas frentes passar o novo calçamento da cidade, pagos de uma só vez, e metade dessa taxa quando o calçamento for feito com pedras irregulares.

§ 61. Matricula para vender peixe dentro dos mercados, 20$000 e fóra delles .... 30$000 annualmente.

§ 62. Licença para vender nos cáes, fructas, carvão, lenha, cal, etc. 30$000.

§ 63. Licença para ter garapeiras ou ranchos nos lugares que forem designados pela Prefeitura, 20$000.

§ 64. Idem, idem na rua 89, 100$000.

§ 65. Duzentos réis por metro quadrado, por dia, de caes, rua ou praça occupados por barricas, caixas, saccos, e em geral mercadorias de qualquer especie, que entravem o transito, diminuindo a area dos logares publicos.

§ 66. Imposto de porta aberta que incidirá sobre todos os estabelecimento commerciaes, agencias e officinas, de conformidade com o Titulo 6°.

§ 67. Por casa de taipa, de madeira ou de palha edificada no perimetro da cidade e que não pagarem decima urbana, exceptuadas as que servirem de residencia aos proprietarios. 10$000.

§ 68. Licença para abrir quitanda no perimetro da cidade 20$000, fóra d'elle . .... 10$000.

§ 69. Duzentos réis por cada um cavallo que entrar nas ruas comprehendidas no perimetro da cidade, conduzindo carga de qualquer especie e 1$000 por carro não matriculado no municipio.

§ 70. Cem réis por cabeça de gado, ovelhum ou cabrum que andar exposto á venda pelas ruas comprehendidas no perimetro da cidade; sendo suinos duzentos rs.

### TITULO I

(*§ 5.° do Art. 1.°*)

1° Kilo de peixe, 100 rs.

2° Logares para vender mariscos, camarões, caranguejos, etc. 300 rs.

3° Columnas e barracas collocadas dentro de gradil 1$200.

4° Cargas com gallinhas 1$000.

5° Cassuaes com gallinhas 1$000.

6° Cargas com fructas, legumes, etc. 600 rs.

7.° Cargas com farinha, milho e feijão 500 rs.

8.° Suinos (cada um) 1$200 rs.

9.° Logares volantes 500 rs.

10. Compartimentos com suinos de ns. 23 a 45 2$000 rs.

11. Compartimentos com suinos de ns. 47 a 63, 1$500 rs.

12. Compartimento com fressuras, 1$200 rs.

13. Idem com fazendas, miudezas, quinquilharias, sapatos, 3$000 rs.

14. Idem com generos de estivas, 3$000 rs.

15. Idem com comidas, 1$500 rs.

16. Idem com verduras, 600 rs.

17. Idem com farinha, milho e feijão, 1$000 rs.

18. Talho com carne verde (frente) 3$500 rs.

19. Idem, idem (rectaguarda) 3$000 rs.

### TITULO II

(*§ 15 do Art. 1.°*)

1.° Titulo de provimento de emprego, aposentadoria ou jubilação quando os vencimentos ou pensão forem de 2:000$000 rs. 25$000 rs., quando forem de 3:000$000 50$000 e dahi para cima 75$000 rs.

2.° 10 % de novos e velhos direitos, cobrados durante um anno.

3.° Por alvará para abertura de estabelecimentos commerciaes no perimetro da cidade ou fóra d'elle 5 % sobre o valor locativo do estabelecimento ou parte occupada.

4.° Por titulo de nomeação provisoria que dê direito a perceber ordenado, metade da taxa n. 1.

5.° Reforma ou apostilla, 20$000 rs.

6.° Por nomeação de despachantes municipaes 30$000 rs.

7.° Por nomeação de supplentes de fiscaes na occasião da nomeação, 20$000 rs.

8.° Por portaria ou despacho concedendo licença para se passar titulos de aforamento ou traspasso de dominio ou posse de terrenos municipaes, 100$000 rs.

9.° Por titulo de concessão de terreno ou posse, 60$000 rs.

10. Por certidão em geral 5$000 rs. cobrando-se mais 1$000 rs. de cada lauda excedente da terceira e havendo busca, mais 1$000 rs. por anno, não se contando o que corre, nem os, que excederem de quinze.

11. Registro de qualquer portaria de nomeação ou titulo 10$000 rs.

12. Registro de carta de machinista 20$000 rs.

13. Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito, 20$000 rs.

14. Por termo de arrematação de obras municipaes, 2 %.

15. Por termo de arrematação do aluguel de predios e impostos municipaes, qualquer que seja o seu valor [illegible] será dado gratis a parte.

16. Por termo de responsabilidade dos impressões de jornaes. 50$000 rs.

17. Por averbação de transferencia por venda de estabelecimento commercial ou industrial, 5 % sobre o valor locativo.

18. Por transferencia de contracto de qualquer natureza 2 % sobre o valor do contracto.

19. Pelo registro de titulo de medico, cirurgião, pharmaceutico, dentista, engenheiro, agrimensor, advogado e solicitador. 50$000 rs.

20. Pelo registro de titulo de parteira, 30$000 rs.

21. Por titulo expedido a mestre de campo, 20$000.

22. Pela matricula de talhadores e magarefes, peixeiros e suinoiros, paga annualmente, 20$000 rs.

23. Por titulo expedidos a boleeiros. 20$000 rs.

24. Por titulos expedidos a jockeys. 50$000 rs. annualmente.

25. Idem de carroceiros, 10$000 rs. annualmente.

26. Pelo registro de cada marca para qualquer especie de animal 10$000 rs.

27. Pelo registro de portaria de licença com ordenado, 10$000 rs. sendo com vencimentos, 20$000 rs.

28. Por termo de declaração de proprietarios de jornaes. 50$000 rs.

29. Pela matricula de fressureiros paga annualmente, 10$000 rs.

### TITULO III

(*§ 16 do Art. 1.°*)

1° Licença para edificar, além do imposto de arruamento inclusive cordeação, por metro quadrado da area occupada pelo primeiro pavimento 300 rs. e pelos que accrescerem, 150 rs.

2° Sendo a casa de taipa, em lugar permittido pela municipalidade, 100 rs

3° Por metro corrente de arruamento, quando haja de ser cada a cordeação, 500 rs. As cercas pagarão sómente o imposto de arruamento.

4° Licença para escavações nas ruas da cidade para canalisação ou collocação de postes, repondo no primitivo estado o leito da rua, 25$000 rs.

5° Licença para fazer grande reboco no exterior do predio, 5$000

6° Licença para substituição de traves na coberta, para fazer cornija, parapeito, canalisação das aguas do telhado, 6$000.

7° Licença para mudar ou collocar soleira, degráos, verga, bandeira ou portada no exterior do predio, por vão, 4$000.

8° Licença para rasgar ou tapar porta ou janella no exterior do predio e substituir varanda, 5$000.

9° Licença para collocação de materiaes na rua, emquanto se fizerem as obras, sem embaraçar o transito, 10$000.

10° Licença para armar andaimes nas ruas para qualquer obra ou concertos não previstos nos numeros anteriores 5$000.

11° Licença para qualquer outra obra e concertos não previstos nos numeros anteriores, 6$000.

12° Por dia que forem conservados materiaes de construcção nas ruas e caes, não destinados para o fim do que trata o n. 9, 10$000.

A collocação de materiaes até 48 horas, nada pagará.

### TITULO IV

(*§ 21 do Art. 1.°*)

1.° Por espaço nos muros do Cemiterio para deposito de uma ossada á perpetuidade 50$000.

2° Deposito em catacumba da municipalidade findo o prazo da inhumação, por um anno 40$000.

3° De cada terreno á perpetuidade para jazigos ou mausoléos, por metro quadrado, 50$000.

4° De cada jazigo dos construidos sobre as catacumbas da municipalidade sendo grande 100$000, sendo pequeno, 50$000.

5° Pelo encerramento de tumulo á perpetuidade, mausoléos ou carneiro, sendo grande 20$000, sendo pequeno 10$000,

6° Pelo encerramento de cada catacumba de irmandade, confraria ou ordem, sendo grande 1 $000, sendo pequena 6$000.

7° Pelo aluguel de cada catacumba da municipalidade sendo para adulto 30$000, para parvulos 15$000.

8° Sepulturas communs ou reservadas 4$000.

9 Sobre cada metro quadrado de terreno, cedido perpetuamente á irmandades que ainda não possuirem catacumbas sendo obrigadas a construil-as de accôrdo com o typo que for adoptado pela municipalidade, 50$000.

10° Collocação de pedra em catacumba ou mausoléo 5$000.

11° Pela factura de canteiros para jardins em frente as sepulturas 25$000.

12° Pela retirada de cada ossada ou restos mortaes encerrados nas catacumbas, quér da municipalidade, irmandade ou ordem, quér mausoléos ou carneiros, 6$000

13° Por traspasse (não por herança) ou por venda de jazigos, mausoleos ou carneiros 100$000.

# REVISTA DIARIA

**Senado de Pernambuco**—Effectuou-se hontem á 21ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Bezerra de Carvalho, Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Rodrigues Porto, Salazar Moscoso, Albino Silva, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco, Serra Martins.

Foi lida sendo sem debate aprovada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1° Secretario communica a remessa á sancção das seguintes resolução todas iniciadas na Camara dos Srs. Deputados.

1.°—Approvando a abertura de um credito extraordinario na importancia de 500$;

2.°—Idem idem, outro na de 807$800;

3.°—Idem idem, outro na de 700$00;

4.°—Idem idem, outro na de 7:000$000;

5.°—Providenciando sobre a nomeação provisoria de Prefeito, Sub-Prefei e Membros do Concelho Municipal.

O mesmo Sr. 1° Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Thereza da Fonseca Borges Diniz, viuva do Magistrado José Jacintho Borges Diniz, solicitando uma pensão annual de 300 francos em ouro para mandar seu filho Carlos Diniz estudar musica durante oito annos na Italia para o que revela tendencia admiravel. — A' 4.° Commissão.

Outra de Manoel Clementino Corrêa de Mello, solicitando do Congresso isenção, por espaço de 30 annos de todos os impostos estadoaes para exploração de marmores existente em sua propriedade no municipio de Gravatá.—A' 4.° Commissão.

Não houve expediente do Sr. 2.° Secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão passou-se á ordem do dia.

Submetteu-se á 2.ª discussão o projecto do Senado n. 4 d'este anno (engenho Pacoval de Jaboatão para S. Lourenço) e tendo orado o Sr. Francisco Corrêa, foi approvado um seu requerimento verbal para serem ouvidos os Concelhos Municipaes de Jaboatão e S. Lourenço da Matta.

Pela ordem fizeram observação os Srs. Barão de Nazareth e Francisco Corrêa.

Submetteu-se a 2.ª discussão o projecto da Camara n. 12 deste anno, (mandando pertencer ao municipio de Pau d'Alho os engenhos e terrenos de Iguarassú e S. Lourenço da Matta e a este ultimo os engenhos e terrenos do primeiro).

O art. 1° foi approvado sem debate unanimimente e o 2° com a emenda abaixo transcripta, justificada pelo seu auctor, que pedio e obteve dispensa do interesticio.

Eis a emenda:

« N. 1.—Ao art. 2°. Depois da palavra « [illegible] acrescentando-se: Engenho-Velho, Engenho-Novo de Goytá.

O mais como está no projecto.—Sala das Sessões do Senado, 13 de Abril de 1898.—*Francisco Corrêa*.

Approvou-se sem debate em 2.ª discussão o projecto da Camara n. 13 deste anno (não sujeitando os bens municipaes e seus rendimentos á execução por dividas passivas do municipio).

Finalmente foi approvada sem debate a emenda do projecto da Camara n. 1 deste anno (suspensão da cadeira de francez da Escola Normal e divisão em duas da de mathematica da Escola Normal).

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente será feita a devida communicação á Camara.

Esgotou-se á ordem do dia.

A de hoje é: 3.ª discussão dos projectos da Camara n. 26 de 1898 e 12 d'este anno.

**Camara dos Deputados**—Effectuou-se hontem, á hora legal a 2.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr José Bezerra Cavalcanti tendo comparecido os Srs. Celso de Souza, Motta Silveira, Pereira Tejo, Cornelio Padilha, Faria Neves, Pinheiro Ramos, Tito Galvão, Bianor de Medeiros, Estacio Coimbra, Francisco Synesio, José Bezerra, Fragozo Bouthreau, Santos Selva, Domingos de Abreu e Ernesto Garcez.

Deixaram de comparecer sem causa participada os Srs. Francisco Tiburcio, Idelino de Souza, Affonso de Barros, Araujo Lima, Lourenço Cavalcanti e Zacharias de Lyra.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação foi approvada.

Não houve expediente.

Foi lido e indo a imprimir um projecto sob n. 25 apresentado pela Commissão de Constituição, Legislação e Justiça estatuindo que a ordem da substituição dos Juizes de Direito e Municipaes da Capital será feita pelo Governador do Estado durante o mez de Novembro e revogando o art. 21 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Foi lido, indo a imprimir um parecer sob n. 41 da commissão de fazenda e orçamento extinguindo a responsabilidade do ex-collector do municipio do Brejo, Antonio Marinho dos Santos (projecto n. 26).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se consecutivamente a terceira discussão os projectos n. 70, de 1898 e 21 deste anno, foram approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis.

Foram lidos, submettidos a discussão e sem debate approvados, os seguintes pareceres já impressos no jornal da casa:

N. 38.—Da commissão de constituição, legislação e justiça, regeitando o projecto do Senado n. 3, deste anno.

N. 39.—Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 8, do corrente anno, iniciado na Camara.

N. 40.—Da commissão de petições e poderes autorisando o governador do Estado a melhorar a reforma do alferes Severino José Eleuterio (projecto n. 24).

Passando-se a segunda parte da ordem do dia, submetteu-se a segunda discussão o projecto n. 32.

Deixou a cadeira presidencial o Sr. José Bezerra que, usando da palavra, enviou á mesa o seguinte requerimento: "Requeiro que seja adiada por 24 horas a discussão do projecto n. 32. 11—4—99.—José Bezerra."

Apoiado este requerimento, pedio a palavra pela ordem o Sr. Ernesto Garcez, que justificou e enviou á mesa o seguinte requerimento:

"Requeiro que seja enviado o projecto n. 32, do anno passado, a uma commissão composta de 2 juizes do Superior Tribunal, 2 lentes da academia de direito e 2 membros desta casa, afim de dar parecer sobre elle. Ernesto Garcez."

Apoiado este requerimento usou da palavra pela ordem o Sr. Estacio Coimbra que, depois de justificar, enviou á mesa este requerimento:

"Requeiro que seja nomeada uma commissão especial, que estude o projecto n. 32, e proponha as alterações necessarias.—13—4—99. Estacio Coimbra."

Apoiado este requerimento, oraram pela ordem os Srs. Farias Neves, José Bezerra, Estacio Coimbra e Ernesto Garcez.

Retirado, a pedido de seu autor, o requerimento feito pelo Sr. Estacio Coimbra, submetteu-se a votação o que foi apresentado pelo Sr. José Bezerra.

A' vista disto ficou prejudicado o requerimento feito pelo Sr. Ernesto Garcez e adiada por 24 horas a discussão do alludido projecto n. 32.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia:

Terceira discussão do projecto n. 16 deste anno e primeira do projecto n. 17 tambem deste anno e trabalhos de commissões.

**Para publicar**—Remettem-nos da Secretaria do Governo:

« Palacio do Governo de Pernambuco, em 12 de Abril de 1899.—1ª Directoria.—1ª Secção.—Sr. Dr. Aquilino Gomes Porto, Juiz de Direito do municipio de Gameleira.

Tendo o Superior Tribunal de Justiça, segundo communicou o respectivo Presidente em officio de 6 do corrente, julgado nullo, por Accordão de 21 do mez passado o processo que nos termos do artigo 122 da Constituição do Estado, foi instaurado no municipio de Canhotinho pelo Juiz de Direito de Palmares, pelos factos criminosos que alli se deram e dos quaes resultaram ferimentos graves praticados no subdelegado de policia Manoel José Raphael e o assassinato de seu irmão José Raphael e, não convindo aos interesses da Justiça publica que fiquem impunes os autores de taes crimes, tenho resolvido determinar que com a possivel brevidade vos transporteis para aquelle municipio afim de formar novo processo de accordo com a citada disposição constitucional o que vos communico para vosso conhecimento e devidos fins.

Saúde e fraternidade.—*Segismundo Antonio Gonçalves*.

**Autoridades policiaes**—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, despensou por acto de 13 do corrente Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos do cargo de delegado do 2° districto da Capital, visto ter sido na mesma data provido na serventia vitalicia do officio de 1° Escrivão do Orphãos do municipio do Recife; por actos da mesma data e de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou: o bacharel José Pinto Mendes actual delegado do 1° districto para exercer o mesmo cargo no 2°; e o bacharel Manoel Francisco de Barros Rego para o de delegado do 1° districto.

**Nomeação**—Por portaria de hontem datada o Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, nomeou Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos para exercer a serventia vitalicia do officio de 1° Escrivão do Orphãos da Capital.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio.

**Subdelegacia do 1° Districto da Graça**—Assumio o exercicio do cargo de Subdelegado do 1° Districto da Graça, o cidadão Tenente Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, na qualidade de 2° supplente.

**Sociedade Litteraria Gonçalves Dias**—Funccionou ante-hontem esta associação sob a presidencia do academico Ezequiel Barros.

Foram approvados socios effectivos os Srs. Luiz Estevão de Oliveira e Augusto Aristhêo de Souza Ribeiro.

Na palestra litteraria fallaram os Srs. Eurico Chaves que cumprimentou o consocio Fonseca Junior por ter concluido o seu curso juridico, e propoz por isto uma moção de congratulação que foi acceita unanimemente: Fonseca Junior agradecendo e dissertando sobre [illegible] e Luiz Gomes que saudou Fonseca Junior e dissertou sobre a Igreja Contemporanea.

As horas foi encerrada a sessão marcando o primeiro Domingo para uma outra.

**Publicações Portuguezas**—A acreditada Livraria Leopoldo Siveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos os nrs. 1536 e 1551 da apreciavel revista humoristica e illustrada *O Pimpão*, que se publica semanalmente em Lisbôa; e o n. 74 do supplemento illustrado d'*O Seculo*, excellente periodico portuguez.

Agradecidos.

**Ferimento grave**—No dia 11 do corrente, no lugar Encruzilhada do 2° districto da Graça, o individuo Manoel Vicente de tal, armado de cacete, ferio gravemente a Bento Jovino Alves.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II, sendo que o delinquente evadio-se.

**Que genro!**—Na manhã de 2 do corrente, em terras do engenho Cordeiro, do 2° districto da Varzea, o individuo Luiz de França Wanderley, armado de faca de ponta, ferio á sua propria sogra, Sebastiana Candida do Espirito Santo.

A autoridade competente procede sobre o facto nos termos da lei.

**Captura**—Por telegramma datado de ante-hontem foi communicado ao Dr. Chefe de Policia pelo delegado de Alagôa de Baixo, ter sido alli capturado e recolhido a respectiva cadeia, o individuo de nome Pedro Martins Vianna, como pronunciado no lugar Monteiro do Estado da Parahyba.

**Apprehensão**—O subdelegado do 1° districto da Bôa-Vista apprehendeu em data de 10 do corrente, em poder de um gatuno, uma bolsa contendo 6 gallinhas que se acham depositadas n'aquella subdelegacia afim de serem entregues a quem de direito fôr.

**Partida dos correios terrestres**—Hoje:

Chã Grande, Bello-Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Amaragy Luz.

**Approvação**—Obteve plena approvação nas materias constituintes do 2° anno do curso juridico-social o talentoso estudante Sr. Manoel Anisio Jobim.

**Quartel general**—Recebemos de parte do Exm. Sr. general Arthur Oscar de Andrade Guimarães, dignissimo commandante do 2° districto militar, com séde nesta capital, attenciosa missiva em que communicou nos a mudança do quartel general de seu commando para o edificio do extincto Arsenal de Guerra.

Gratos á gentileza do bravo general, registramos com satisfação tal mudança.

E' nossa opinião, por vezes manifestada, não só nesta *Revista* como tambem em editoriaes, que todas as repartições publicas fiquem restauradas no bairro central da cidade, o que é, na geral conformidade, o de Santo Antonio.

Situado como se acha agora o quartel-general do 2° districto militar, vem concorrer sobejamente para realisar-se em futuro proximo o que tanto aspiramos.

**Irmandade de Santa Cecilia**—Escreveram-nos as linhas que se seguem para a qual chamamos a attenção dos leitores:

« Illms. Srs Redactores do *Diario*.—Graças aos dedicados e incessantes esforços da mesa regedora desta Irmandade, as obras da reconstrucção da egreja destinada ao culto e séde da Irmandade da Virgem Martyr S. Cecilia, excelsa protectora da classe musical, estão bastante adiantadas e de tal fórma correm que a 9 do fluente, reunido-se a administração, sob a presidencia do seu dignissimo juiz, o Rvm. Sr. Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, foi accordada a trasladação da imagem da Padroeira, bem como a transferencia da respectiva séde, da egreja matriz de S. José onde se acha desde 1842, para o templo de sua propriedade em reconstrucção na freguezia da Bôa-Vista, onde celebrou-se outr'ora o culto de N. S. da Conceição vulgarmente conhecida dos Coqueiros.

De certo o avanço dos trabalhos não é total, nem podia ser, desde que encetadas as obras a 27 de Fevereiro do corrente anno, a escassez do tempo decorrido não o permittia, nem mesmo os deficientes recursos do seu minguado cofre, trabalhos estes que só com o expontaneo e valioso auxilio da população catholica desta bemaventurada terra poderão ser levadas a effeito, e nisto reside a confiança da administração.

Entretanto a vontade e o esforço da mesma administração tem sido taes, que conta ter o corpo da egrejinha e sachristia dedicado áquella que *cantava ao Senhor*, senão inteiramente promptos a 30 deste mez ao menos em condições decentes de ahi ser installado o culto da Virgem romana.

Afim de realisar com a devida solemnidade a trasladação da bellissima imagem, a Irmandade de S. Cecilia, pobre como é, necessita do franco e piedoso auxilio de todos os catholicos desta terra e em particular da collaboração de todos os admiradores da incomparavel arte, que o sabio rei David tanto exaltou nas cordas de sua harpa e na doçura dos seus psalmos, contando sem duvida obtel-os, pois isto lhe assegura a nunca desmerecida fé religiosa do bom povo pernambucano.

Deste modo, foi deliberado que tivessem lugar opportunamente a benção do templo e a trasladação da imagem com a maxima pompa, no domingo 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, e após um *Te Deum laudamus* solemne á grande orchestra.

Para esses actos o irmão juiz já conseguio todas as licenças de S. Excs. Rvms. o Sr. Bispo D. Manoel, que se mostrou pezaroso por estar ao tempo em viagem á Roma e não presidil-os como era o seu mais vivo desejo, promettendo todavia, que, concluido o templo e estando S. Rvma. de volta, sagral-o-ha com o auxilio do Todo Poderoso.

Além disto a Irmandade resolveu convidar directamente a todas as corporações religiosas existentes na poetica Veneza americana, ás autoridades superiores ao clero regular e secular, as redacções da imprensa diaria e algumas periodicas, as corporações militares, as civis publicas de caracter beneficente e recreativas, especialmente as que cultivam a divina arte, os institutos e collegios masculinos de instrucção primaria e secundaria, dirigindo-se neste intuito a uns por officio a outros por meio de commissões e antecipando a todos esta noticia e ao publico recifense em geral na esperança de que lhe dispense o acolhimento mais benevolo.

A Irmandade espera ainda que as pessoas devotas da mesma santa adornem as fachadas de suas residencias por onde tem de passar a procissão que será em linha directa do ponto de partida ao de chegada e que todos quantos puderem augmentar a sumptuosidade allegorica do prestito com uma figura assim o façam, certo de que muito hão de auxilial-a e da Virgem martyr receberão as bençãos e graças por essas mercês pois nos encantos dos anjos consiste sempre o realce magnifico dos actos dessa natureza.

—

Na mesma reunião foi igualmente deliberado que attendendo ás emergencias do proseguimento das obras indispensaveis e a escassez de meios, fossem nomeadas as seguintes commissões parciaes em diversos lugares, esperando a Irmandade do seu devotamento a solicitude os mais proficuos resultados:

Na Bôa-Vista

D. Maria do Rego Barros.
D. Luiza de Barros Baretto.

Na Graça

D. Elvira Flora de Paiva.
D. Nathercia Pereira Bastos.
D. Julia Esther Alves Pacheco.

Escada e Gameleira

D. Luiza Porcina Porto.
D. Amalia Porto.
D. Isabel Porto Filha.

**Começo de incendio** — Ante-hontem ás 7 e 40 minutos da noite, foi avisada a Companhia de Bombeiros de que se manifestara incendio á rua Marquez de Olinda.

Para alli dirigio-se immediatamente com todo o seu pessoal e material, verificando então que o fogo se manifestara á rua Bispo Sardinha n. 37, no 1° andar onde é estabelecido com escriptorio de commissões, o Sr. Antonio Rodrigues Soares.

Não foram mais precisos os serviços da Companhia por ter um visinho do 2° andar já conseguido abafar o fogo.

A Companhia fez verificar o pavimento terreo, occupado pela typographia do Sr. Arthur de Mattos, onde não havia nenhum vestigio de fogo.

Ha duvidas sobre a origem do incendio.

Ao local compareceram o Dr. Chefe de Policia, Dr. delegado do 1° districto, subdelegado do Recife e piquetes de cavallaria.

**Delegacia de policia** — Em requerimento datado de hontem o delegado do 1° districto da capital Dr. José Pinto Mendes pedio sua remoção para o 2° districto, no que foi attendido hontem mesmo.

**Pelos pobres** — A digna commissão executiva dos festejos realisados no dia 8, dedicados ao Exm. Conselheiro Corrêa de Araujo, deu o seguinte destino a quantia de 1:480$000 excedente das despezas effectuadas.

A' Santa Casa de Misericordia, por mão do Commendador Albino, a commissão entregou 1:000$000;

A' Sociedade S. Vicente de Paula foram entregues 200$000;

A' viuva Vergossa 100$000;

Para distribuir por 18 viuvas pobres recebemos 180$000, cabendo 10$000 a cada uma das viuvas seguintes:

Rita Maria de Jesus, Joanna Baptista dos Santos Braga, Estephania Mirandolina da Cunha, Floriana Brasilina da Cunha Motta, Guilhermina Maria da Conceição, Maria Joanna das Dores, Joanna de Jesus Machado, Maria Julia Prudues, Emilia Januaria Bastos, Celestina de Azevedo Cardoso, Julita Leopoldina Seve, Anna Carolina da Cruz, Maria Silvina de Campos Barbosa, Brasiliana Augusta de Mendonça, Emmerenciana Anna de Mesquita, Maria Umbelina da Silveira, Joanna da Conceição Lopes e Henriqueta de Oliveira Campos.

**Passageiros**—Sahidos para o norte no vapor nacional «Maranhão»:

Parahyba—Francisco Paiva, Antonio P. de Sá Barreto, Joaquim A. Bezerra, sua mãi, sua grima e irmã, Joaquim F. de Sá Barreto, Manoel C. de Sá, Enéas de Medeiros, Affonso Tavares, Antonio G. Mello, Silvestre L. de Azevedo, J. C. de Oliveira, Symphronio C. de Mello, F. Augusto, S Augusto da Silva, José Ricardo, Francisco de Paula.

Natal Luiz P. Vianna.

Ceará—Dr. Arthur F. Botelho, Leonardo B. Cavalcante e 2 filhos, Carlos F. R. Miranda, José Limeira, João de Arruda, João de Oliveira, José Gomes, Manoel Manoel Gomes, Manoel Paschoal, João Caboclo, Martinho da Silva, José de Oliveira, Antonio Bento, Manoel Soares, Aradeu Burlamaqui.

Maranhão—J. P. da Silva, Francisco Miguel S. Filho.

Pará—A. Belviena, Josepha A. da Silva Maria I. da Annunciação, J. Ullmann, Antonio Taurino, Antonio Tavares, Guilhermina C. de Oliveira, Leoncio M. da Silva, Antonio de Lima, J. Guedes, Joaquim de Barros, Feliciana M. da Conceição, Ignacia M. do E. Santo, Sebastiana M. do E. Santo, Antonio Ponce, J. H. dos Santos, Manoel F. Bispo, Manoel Ricardo, Augusto F. Meirelles, Elias Michael Gregorio Dauras, Francisco A. Pessoa, João Pereira, Dr. J. A. Piango Diniz.

Manáos—Dr. Paulino J. S. Mello, Severino Antonio de Albuquerque, Valentim F. da Silva, João Dias.

Chegados do sul no vapor nacional "Jacuhype":

Da Bahia—Dra Ferreira de Castro.

Da Aracajú—Napoleão Regadas, Juvenal G. Valença, Antonio Innocencio Fernandes, Antonio G. Barroso, Emiliano Gonçalves.

Do Penedo—Dr. Sergio de Magalhães, Vicente Ferreira, Porfirio, Brito, João Brito, M. J. Brito, Manoel Joaquim, Antonio Torres, A. B. L. Mello, E. Bispo Santos, Sebastião Cardoso, Francisco Corrêa, Henrique Almeida, Manoel Gomes, João Baptista, Victorino N. Santos, Manoel Marambira, J. Vicente, Manoel Lucio, Maria Joanna, Manoel Muniz, João Messias, José Nicoláo, Manoel do Livramento, Manoel Garaeuja.

De Maceió—Conego Jonas Batingue, Ignacio Brandão, Democrito Craciado, Francisco Bello, F. S. Ferreira, Germano Martins, João A. Silva.

Chegados da Europa no vapor inglez "Nile":

Da Southampton—I. L. J. Bossonhem, C. K. Pierre, R. Williams, G. G. Anderson, João Morgado.

De Lisboa—Antonio Bastos, M. J. Baracinhas.

Sahidos no mesmo vapor para o sul:

Para o Rio—Holger J. Kok, Manoel F. de Castro.

Para a Bahia—Francisco de Vasconcellos, Victorio Magalhães, Luiz Torres, Rvd Antonio Torres, J. M. Hood, Z. Zittlow, Thomaz Bell.

**Casamento civil**—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

Francisco de Mello Guerra e Elvira Mendonça Vianna, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

Manoel Bento de Mondonça, residente na freguzia da Boa-Vissta, e D. Eudoxia Accioly Lins dos Santos, residente na freguezia Graça, solteirosi

**Commissão de Melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 11 de Abril de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas | Term. centigrado | Barometro (O.°) | Tens. do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25,°9 | 758,mm05 | 20,mm79 | 82 |
| 9 » | 26,°4 | 759,mm83 | 19,mm85 | 75 |
| 12 » | 27,°1 | 757,mm29 | 20,mm18 | 75 |
| 3 t. | 26,°8 | 758,mm11 | 20,mm33 | 77 |
| 6 » | 26,°7 | 758,mm57 | 19,mm38 | 73 |

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 60°,0. Prateado 42°,0.

Temperatura maxima 28°,00.

Temperatura minima 23°,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm3; sombra 3,mm3.

Chuva 10,mm5. Cahida ás 8 h. 30 m. da manhã e a noute.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 1 h. 45 m. da manhã; E e ESE alternados até 2 h. 33 m. SE até 2 h 56 m.; E e ESE alternados até 4 h. 48 m.; E com interrupções de ESE e SE até 9 h. 31 m.; ESE até 0 h. 41 m. da tarde; E e ESE alternados até 1 h. 50 m.; ESE até 2 h. 50 m.; SE até 3 h. 50 m.; ESE até 5 h. 15 m.; SE até 5 h. 42 m.; ESE até 6 h. 21 m.; SE até 7 h. 41 m.; ESE e E alternados até 7 h. 55 m.; ENE até 8 h. 09 m.; E até 11 h. 42 m.; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,79.

Nebulosidade média 0,90.

BOLETIM DO PORTO

*Dia 11 de Abril*

O prea-mar foi ás 5 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 2,m41.

O baixa-mar foi ás 11 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m29

O baixa-mar foi ás 5 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 2,m50.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

**Hospital Militar de Pernambuco**—Movimento do dia 12 para 13 de Abril de 1899.

| CORPOS | ENTRARAM: Existiam | Entraram | Total | SAHIRAM: Curados | Transferidos | Mortos | Total | EXISTEM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14º Batalhão de infanteria | 23 | 2 | 25 | 1 | .. | .. | 1 | 24 |
| 40º Batalhão de infanteria | 22 | 2 | 24 | 1 | .. | .. | 1 | 23 |
| 3.º Batalhão de infanteria | 1 | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | 1 |
| 2.º Batalhão de infanteria | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. |
| Aprendizes artifices | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. |
| Operarios militares | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. |
| Reformados do exercito | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. |
| Total | 46 | 4 | 50 | 2 | .. | .. | 2 | 48 |

**Proclamas de casamentos**— Foram lidos na Matriz da Bôa-Vista, em 9 de Abril, os seguintes:

1.ª denunciação

Emilio Evangelista A. Guimarães, com Maria Luiza de C. Cavalcante.

Rodolpho Peres Martinho, com Esther Monteiro Espiusa.

2.ª denunciação

Fabricio Arruda Wanderley, com Adalgiza Tavares Fiuza.

Antonio Duarte Pereira, com Olindina Ambrozina P. Maia.

Henrique Fernandes Lima, com Alice Fiuza.

3.ª denunciação

Alberto Joaquim D. Rodrigues, com Virginia M da Assumpção.

Dr. Francisco C. Ribeiro, com Maria Adelaide Pontual.

**Serviço de incineração do lixo**— Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Abril de 1899

Dia 10:

Numero de carroças 36

Peso liquido em kilogrammas 11.210

Observação—Além doplixo foram incinerados um cavallo pesando liquido 220 kilogrammas e um burro, pesando liquido 150 kilogrammas.

Dia 11:

Numero de carroças 94

Peso liquido em kilogrammas 27.110

Dia 12:

Numero carroças 36

Peso liquido em kilogrammas 11.000

**Casa de Detenção:**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 12 de Abril de 1899.

| | |
|---|---|
| Existiam | 591 |
| Entraram | 4 |
| Sahiram | 8 |
| Existem | 587 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 556 |
| Mulheres | 20 |
| Extrangeiros | 11 |
| Total | 587 |
| Arraçoados | 559 |
| Bons | 516 |
| Doentes | 33 |
| Loucos | 5 |
| Loucas | 5 |
| Total | 559 |

*Movimento da Enfermaria*

Não houve alteração.

**Cemiterio Publico**—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 10 d'este mez os seguintes cadaveres:

Felicidade Maria da Conceição, Africa, 70 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. C. Leão.

Um feto feminino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Um feto masculino, Pernambuco, São José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Armando, Pernambuco, 11 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Luiz de França, Pernambuco, 8 dias São José, attestado do Dr. M. Gomes.

Antonio Martins Simões Gomes da Silva, Pernambuco, 35 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Peixoto.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro Segundo, attestado do Dr. João Marques.

José Joaquim de Sant'Anna, Parahyba, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Perculina Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Theresa Emilia dos Prazeres, Pernambuco, 18 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Francisco Nunes Camello, Pernambuco, 44 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Iziderio Alves da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Quintino da Rocha Santos, Pernambuco, 35 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M Sobrinho.

Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr B. de Oliveira.

Serafim Marinho da Silva, Pernambuco, 98 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 63 annos, solteira, Hospital Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Antonia Maria da Conceição, Parahyba, 60 annos solteira, Asylo Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Anna Francisca da Conceição, Pernambuco, 100 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

## INDICAÇÕES UTEIS

**MEDICOS**

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

**OCCULISTAS**

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Padre. Telephone n. 183.

**DROGARIA**

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleos, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda, 60.

**ADVOGADO**

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos

...votos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 38, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O REPUTADO E DISTINCTISSIMO CLINICO DR. ALPHONSO DIAZ PETIT, PASSOU-NOS O SEGUINTE ATTESTADO QUE PROVA UMA VEZ MAIS A INQUESTIONAVEL EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS, NOS ACCIDENTES DA PRIMEIRA DENTIÇÃO.

Affirmo, sob a fé de meu grão, que fiz uso na minha clinica infantil do preparado denominado *Chimaphylla alba*, do Dr. Assis, obtendo particularmente nos casos de desarranjos, gastro-intestinaes, os mais soberbos resultados.

Repeto este medicamento perfeitamente indicado para todos os incommodos que apparecem nas creancinhas no periodo melindroso da primeira dentição.

Rosario de Santa Fé—(R. Argentina)—16 de Novembro de 1898.—*Dr. A. Diaz Petit.* Diplomado pela Faculdade de Medicina e Cirurgia de Buenos-Ayres, com pratica nos hospitaes da mesma cidade.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

## COMPANHIA DE SEGUROS

## A Providente

Havendo a directoria desta Companhia resolvido fechar a Succursal deste Estado, avisa-se aos senhores interessados que d'ora em diante, devem se entender directamente com a directoria da referida Companhia, a qual tem séde ao largo do Carioca n. 20.

Rio de Janeiro.

## Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebel-as, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

*Dr. Milet.*

## O ultimo descobrimento!

A ultima palavra na medicina experimental a constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal, descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthenias, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas e demais desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral: Companhia de Drogas e Productos Chimicos

## Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

## Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia á rua da União. 29

## Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

## Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n 190 na Residencia

## Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

## Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar (lado do Caes).

Das 10 da manhã ás 3 da tarde (diariamente).

## Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua da Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

## Medico Parteiro Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e [illegible], participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noite acudirá a chamados e dará consultas das 9 ás 11 da manhã.

USO INTERNO E EXTERNO — ANTI-SEPTICO — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

# AS PURGAÇÕES

E o seu especifico **BLENOL** Blennorrhicida

**GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS**

[illegible]

**DOENÇAS DAS SENHORAS**

[illegible] A Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o Blennorrhicida e os [illegible] dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24. Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

## HYGIENE DO [illegible] O

LINDA CUTIS OU [illegible] O DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

## Asthma de muitos annos;

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

## Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

**MUDANÇA DE DOMICILIO**

em Paris Modas de primeira ordem FORNECEDOR DAS CORTES EUROPEAS CARLIER, 16, rua de la Paix, 1.º ander.

**EU ERA ASSIM**

Eu abaixo-assignada, soffrendo ha quatro annos de asthma, curei-me radicalmente com o uso que fiz do xarope de *Alcatrão e jataby*, do Sr Honorio do Prado.

Folgo de encontrar occasião de poder por este meio attestar mais um dos muitos prodigios devidos aos effeitos do poderoso medicamento do distincto pharmaceutico Sr. Prado, gloria da pharmacologia brazileira, pedindo desculpa se offendo a sua reconhecida modestia.

Areias, 29 de Março de 1896.

AURELIA VIANNA DE OLIVEIRA MACIEL.

(Firma reconhecida sobre estampilha pelo tabellião Antonio Rodrigues de O. Maciel).

**Jataby—Prado**

SERGIPE—SANTA ROSA

O Sr. Manoel Pses de Azevedo, soffria horrorosa tosse e rouquidão que o impossibilitava de fallar. Curou-se com tres vidros de Alcatrão e Jatahy, e escreveu-nos, com data de 18 de Fevereiro proximo passado, honrosissimo attestado.

## Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DE CREANÇAS E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e residencia C. Nova n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua das Hortas n. 58.

## Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marques de Olinda n. 24

## Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 22, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

**Clinica-Medico-Cirurgica**

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 402.

## Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fapricante.

*Drogaria Braga*

Rua Marquez de Olinda n. 60

## Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do esomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

## Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da spinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas

MEDICO

**Dr. Cosme de Sá Pereira**

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 —1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

## Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude mesmo da criança da mais tenra idade!

## Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hra.

Telephone n. 209.

## Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 26

—Telephone 446.

## Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

## Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

*A [illegible]*

(Firma reconhecida).

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

## Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella. mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

## Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

## Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

## Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

## Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

**Conselho util**

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

## Companhia

### De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acabo de ver publicado no *Diario* de terça-feira, edital da Recebedoria convidando-me como contribuinte em mora, a pagar em 30 dias a decima da casa do Beberibe n. 40 A. 1.º e 2.º semestres de 1893.

Convem-me declarar que a decima da casa n. 40, em que resido com minha familia, foi opportunamente paga, apezar dos poucos meios de que actualmente disponho, e que dito edital refere-se a Companhia desta epigraphe, apezar de seu progresso, riqueza e influencia; assim como que deixei de fazer parte desta Companhia desde 1878, quando obteve prorogação de privilegio e mais vantagens.

Valentim Barreca.

## O coronel Nogueira Paz

Em uma rectificação que fez o cidadão Manoel Antonio Leite, residente na cidade de Salgueiro, com relação a biographia do coronel Nogueira Paz, escripta pelo illustrado Dr. José Brigido ha um equivoco:—O coronel Seraphim de Souza Ferraz não era simplesmente amigo e correligionario politico do coronel Nogueira Paz, tambem era parente; e o coronel Nogueira Paz muito se lisongeava quando o coronel Seraphim do Navio o tratava por primo. O coronel Nogueira Paz desvanecia-se muito em ter como primo, compadre e amigo, o coronel Seraphim Ferraz, em quem sempre encontrou verdadeira abnegação em defesa de sua pessoa e de sua familia.

Eu não sabia que o cidadão Manoel Leite era neto do coronel Nogueira Paz, pois conheci muito a Exma. D Delphina, unica mulher com quem foi casado aquelle coronel, de cujo consorcio teve apenas dous filhos, um dos quaes, o primeiro, falleceu em 1878, com 23 annos, e o segundo, ainda vive, cujos filhos conheço. Ignoro tambem que tenha elle algum filho extra casamento: é provavel que tivesse, tido e só neste caso é que posso considerar o cidadão Manoel Antonio Leite, neto do coronel Nogueira Paz.

Goyanninha, 8 de Abril de 1899.

Raymundo Raposo de Souza.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento oomo as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

CARINHANHA, Estado da Bahia, Brasil Novembro 11.

Srs. Scott & Bowne, New York.

Amigo e Srs.:—"Em data proxima já vos communiquei os bons resultados por mim colhidos, em minha clinica, de vosso precioso preparado "Emulsão de Scott" de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda, e folgo em renovar minha affirmativa com o que faço plena justiça ao conceito em que é tida tão feliz preparação pharmaceutica. Subscrevo-me com perfeita estima de Vs. Ss. attento venerador e amigo obrigado. Dr. João Lopes Rodrigues". 42

**As flores brancas e a inflammação do utero**

*Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com* BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

**Dartros, Empigens e Herpes**

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

## Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

*Antonio Luiz de Oliveira.*

(Firma reconhecida).

## O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares, em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

# GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

## DE FRANCISCO GURGEL & IRMAO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londre**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grende novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

**Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.**

CASA DE CONFIANCA

**RUA 1.' DE MARÇO 20 A** **TELEPHONE 158**

**Companhia A Providente**

Declaro que tendo deixado de ser agente solicitador de seguros da Companhia acima mencionada, aviso ás pessoas que tem seguros effectuados por meu intermedio, que d'ora em diante devem se dirigir á séde da directoria ao largo do Carioca n. 20. Rio de de Janeiro.

*Manoel Dantas Bastos.*

**Especificos de Souza Soares**

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

**O verdadeiro Peitoral de Cambará**

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

NEUROSINE PRUNIER


### EDITAES

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Juiz Municipal do quinto districto da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de Manoel de Couto Medeiros, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo Senhor Dorter Juiz Municipal do quinto districto. — Diz Manoel do Couto Medeiros, negociante estabelecido nesta cidade, que José Maria da Silva Lopes, morador no lugar Sertãozinho, Estrada do Arrayal, Freguezia da Graça, lhe está a dever a quantia de trezentos oitenta e oito mil e trezentos réis, (388$300) saldo da conta corrente junta, e como não lhe queira pagar, quer fazel-o citar para na primeira audiencia que se seguir á sua citação, fallar a competente acção summaria, na qual o supplicante se propõe a provar, com o depoimento do supplicado e de testemunhas, que realmente o saldo da conta que junta é verdadeiro, e que o mesmo supplicado não lh'o tem querido pagar, apezar das diligencias para esse fim empregadas.

Requer, pois, o supplicante a Vossa Senhoria que se digne mandar citar o supplicado, não só parar ver jurar testemunhas; para depôr, sob pena de revelia e confesso e para apresentar sua defesa e provas

Pede deferimento. — E. R. Mercê. — Recife, 9 de Fevereiro de 1899.—O advogado Benjamin Bandeira.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, regularmente inutilisada.

E nada mais se continha na petição acima transcripta e na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Destribuida. — Autoada. Como requer. Recife, 11 de Fevereiro de 1899.—Alberto Coelho.

E tendo o Official de Justiça encarregado de fazer a citação certificado não ter encontrado o supplicado e ser informado achar se elle ausente desta Cidade, em lugar incerto e não sabido, me foi ainda dirigida a petição do theor seguinte:

Petição — Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal do quinto districto.— Diz Manoel do Couto Medeiros, negociante estabelecido nesta Cidade, que tendo requerido a citação de seu devedor José Maria da Silva Lopes, para na primeira audiencia desse Juizo fallar aos termos de uma acção summaria em quem o supplicante lhe peda o pagamento da quantia de trezentos e oitenta e oito mil e trezentos réis, saldo de uma conta corrente, que juntou, o Official de Justiça encarregado da diligencia certificou que não o encontrára e que, segundo lhe havia declarado pessoa da familia do supplicado, achava-se elle ausente do Estado e em lugar incerto e não sabido, por isso vem o supplicante pedir a Vossa Senhoria que se digne designar dia e hora em que o supplicante justifique essa ausencia com testemunhas depois do que, e julgada por sentença sua justificção, se faça a sua citação por editos.

Pede deferimento.—E. R. Mercê.—Recife, 14 de Março de 1899. — O advogado Benjamim Bandeira.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, regularmente inutilisada.

E mais se não codtinha na petição acima copiada e na qual proferi o meu despacho do theor seguinte:

Como requer, designando o Escrivão dia e hora para ter lugar a justificação.

Recife, 15 de Março de 1899. — Alberto Coelho.

E nada mais se continha no meu despacho acima copiado, em virtude do qual, tendo o Escrivão designado dia e hora, foram inqueridas as testemunhas da justificação e subindo os autos a minha conclusão devidamente sellados e preparados, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a justificação, afim de que produza seus effeitos legaes e passe-se os editaes requeridos.

Recife, 5 de Abril de 1899.—Alberto de Oliveira Coelho.

E nada mais se continha na dita sentença acima transcripta, em virtude da qual o Escrivão extrahio o presente Edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado o supplicado José Maria da Silva Lopes, para na primeira audiencia deste juizo, findos os 30 dias da lei, depois da publicação do presente Edital, fallar aos termos da referida acção summaria e para depôr sob pena de confesso e apresentar sua defesa e provas, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do supplicado José Maria da Silva Lopes, mandei passar o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 6 dias do mez de Abril de 1899.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, Escrivão o escrevi.

*Alberto de Oliveira Coelho.*

### Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Abril vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidade para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Março de 1899.

O Director,
M. Brunet

### Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 29 de Abril á uma hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, nos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Uruahé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 8 de Abril de 1899.

O director,
M. Brunet

### Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Abril de 1899.

1.ª Directoria. — Primeira Secção.

Edital

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia do officio de 1.º escrivão de orphãos da capital concorreram dentro do prazo legal os seguintes cidadãos:

Felinto do Rego Barros Pessoa.
Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos.
Bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos.
Bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça.
Bacharel Ernesto Cunha.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

## COMMERCIO

### Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 13 de Abril de 1899**

Algodão do sertão com inspecção a 16$600 por 15 kilos.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

**CAMBIO**

Os bancos abriram com a taxa de 6 7/8 sobre Londres a 90 d/v, sem constar negocios, durante o dia.

Em lettras particulares não constou negocio.

No Rio, abriram a 6 7/8 e 6 29/32 sem compradores.

| A cobrança de hoje foi feita por esta tabella. | 90 d/v | A VISTA |
|---|---|---|
| Sobre Londres | 6 7/8 | 6 13/16 |
| " Pariz | 1$391 | 1$404 |
| " Hamburgo | 1$720 | 1$733 |
| " Lisbôa e Porto | 582 | 587 |
| " Outras cidades de Portugal | 588 | 594 |
| " Italia | 1$391 | 1$404 |
| " New-York | ..... | 7$339 |

**Cotações de Generos**

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR

| | | |
|---|---|---|
| Usinas por 15 kilos | 9$800 a | 10$400 |
| Crystalisados » | 9$000 a | 9$600 |
| Branco | 7$400 a | 8$500 |
| Somenos, por 15 k. » | 5$500 a | 5$600 |
| Mascavado » | 4$500 a | 1$600 |
| Bruto secco » | $ a | $ |
| » mellado » | 4$100 a | 4$400 |
| Retames por 15 kilos | 3$700 a | 3$800 |

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.
Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.
Mel por pipa 80$000.

**Para exportação**

ALGODAO

Cota-se a 16$600 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$320 os 15 k.

COUROS

| | |
|---|---|
| Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. | 1$500 |
| Refugos | 1$000 |
| Verdes nominal | $900 |

ALCOOL

| | |
|---|---|
| Por pipa, cota-se de 385$000 á | 405$000 |

MEL

| | |
|---|---|
| Cota-se venda a pipa. . . . | 140$000 |

AGUARDENTE

| | |
|---|---|
| Por pipa, vendas | a 215$000 |
| Pelles de carneiro 1ª sorte o cento | a 150$000 |
| Pelles de cabra 1ª sorte o cento | a 350$000 |
| Refugos 50$ e cordeirinho | a 10$000 |
| Solla o meio nominal de 6$000 | a 10$000 |
| Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade 18$000 | a 20$000 |
| Borracha 15 kilos de | 90$000 |
| Cera de carnaúba 15 kilos, nominal 15$000 | a 27$000 |
| Farinha de mandioca, sacco a | 22$000 |

MILHO

| | |
|---|---|
| Cotamos do Rio da Prata, o kilo | 210 |

### Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 11 DE ABRIL DE 1899

Francisco Gurgel & Irmão.—1 caixa com tecidos de seda, de lã, de algodão e de linho.
Bernet & C.—11 caixas com tecidos de algodão e rendas de seda.
Antonio F. da Rocha Barros.—50 barricas com farinha de trigo.
Pereira de Azevedo & Irmãos.—1 caixa com obras de ferro.
José de Souza Rodrigues & C.—3 caixas com carne preparada, azeite doce e fructas verdes.
Guimarães & Valente.—42 barris com vinho.
Eduardo C. Leighue.—2 caixas com porcellana e sal de cozinha.
Amorim Irmãos & C.—266 fardos com xarque.
Silva Guimarães & C.—210 fardos com xarque.
E. Layme.—1 caixa com enveloppes e obras de cobre.
Henry Forster & C.—1.030 volumes com farinha de trigo, arame e grampos de ferro.
Alvares de Carvalho.—651 volumes com barras de ferro.
Megalhães Bastos & C.—100 atados de barras de ferro.
João Santos & C.—10 barricas com vinho.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—132 gigas com louça, 59 caixas com agua mineral e 184 barris com vinho.

Importação

Portos do sul, vapor nacional Maranhão entrado em 10 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Brabante, 1 caixa a Albino Silva & C.
Catalogos, 1 caixa a J. Chrystovão & C.
Couros, 39 a Pereira Pinto & C.
Cerveja, 50 caixas a J. Chrystovão & C., 15 a Costa Lima & C.
Cigarros, 1 caixa a J. F. da Costa Silva, 1 a S. N. D. Martins.
Calçados, 1 caixa a P. V. Nova, 1 a P. Oliveira & C., 1 a J. A. Lopes & C., 1 a J. L. de Oliveira & C., 2 a Albino Cruz & C., 1 a M. Carreiro.
Charutos, 5 caixas a Almeida Machado & C., 1 a E. Kauffman.
Chinellas, 1 caixa a F. Ramos & C., 1 a Paiva Oliveira & C.
Drogas, 12 caixas a Guimarães Braga & C., 1 ao Telegrapho Nacional.
Fardamento, 4 caixas a Capitania do Porto.
Farinha de mandioca, 1000 saccos a J. Beltrão.
Fumo, 195 volumes a Azevedo & C.
Feijão, 588 saccos a J. Baltar & C.
Fogões de ferro, 99 volumes a Albino Silva.
Livros, 1 caixa a Israel R. Araujo & C., 1 a Laemmert.
Machinas, 1 caixa aos consignatarios.
Milho, 1 barrica a J. F. Lima & C.
Mantas, 4 caixas á ordem.
Tecidos, 2 fardos á ordem, 2 a Joaquim Gonçalves & C., 102 a Olintho Jardim & C., 2 a Ventura Matheus & C., 2 a Dias Loureiro & C., 2 a R. de Carvalho & C., 2 a M. Maia & C., 2 a L. Maia & C., 5 a Machado & Pereira, 10 a R. Lima & C., 50 a Andrade Maia & C.

### Exportação

DIA 12 DE ABRIL DE 1899

*Para o exterior*

— No vapor inglez Actor, para Liverpool:
John H. Boxwell, N. & C., 496 saccos com 37200 kilos de assucar mascavado.
Gomes de Mattos & Epaminondas, 196 saccos com 59700 kilos de algodão em rama e 20 volumes com 1200 kilos de borracha de mangabeira.
Pohlmann & C., 16 saccos com 779 kilos de cacáo, 5 barricas e 1 caixa com 306 ditos de borracha de mangabeira.
Borsthelmann & C., 110 couros seccos salgados pesando 1320 kilos.

*Para o interior*

— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro:
Luiz Amorim Silva & C., 25 pipas com 13280 litros de aguardente.
Silva Loyo & C., 500 saccos com 3000 kilos de assucar branco.
Gomes de Mattos & Epaminondas, 300 saccos com 21107 kilos de algodão em rama.
Para Santos:
J. T. Carreiro, 1500 saccos com 90090 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 kilos de assucar mascavado.
Pinto Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Una, para Macáo: Moreira & C., 1 caixa com rotulos.
— Na barcaça Maria Olympia, para Maceió:
Candido F. Cascão, 20 fardos com saccos vasios.
João Fernandes de Almeida & C., 4 caixas com 200 kilos de biscoutos.
— Na barcaça Felix Sociedade, para Mamanguare:
M. S. Maia & C., 10 saccos com 420 kilos de café.
— Na barcaça Constança, para Maceió:
Fonseca Irmãos & C., 215 caixas com 5375 kilos de sabão e 100 ditas com 1500 kilos de sabonetes.
— Na barcaça D. Yayá, para Natal:
José Baltar & C., 303 saccos com 12726 kilos de farinha de mandioca.
— No hiate Jaguarary, para Natal:
José Baltar & C., 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca.

### Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

*Mez de Abril*

| | |
|---|---|
| Desde o dia 1 á 12 | 631:405$536 |
| Idem do dia 13 | 48:658$725 |
| | 680:064$261 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Abril de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
Pelo chefe de secção,
Soriano.

### Recebedoria do Estado

*Mez de Abril*

| | |
|---|---|
| Desde o dia 1 á 12 | 226:948$463 |
| Idem do dia 13, sendo: | |
| Diversos impostos | 2:111$230 |
| Exportação | 4:413$038 |
| | 233:472$731 |

### Recife Drainage

*Mez de Abril*

| | |
|---|---|
| Do dia 1 á 12 | 9:198$429 |
| Idem do dia 13 | $ |
| | 9:198$429 |

### Prefeitura Municipal

*Mez de Abril*

| | |
|---|---|
| Arrecadação do dia 1 á 11 | 42:683$270 |
| Idem do 12 | 1:770$214 |
| | 44:453$481 |

### Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 10 DE ABRIL DE 1899

Entraram:

| | |
|---|---|
| 33 bois, pesando 3.790 kilos. | |
| 155 kilos de peixe a 100 rs. | 15$500 |
| 8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs. | 2$400 |
| 57 meias columnas a 600 rs. | 34$200 |
| 22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200 | 26$400 |
| 1 carga com gallinhas a 1$000 rs. | 1$000 |
| 0 cassuás com gallinhas a 1$000 rs. | $ |
| 18 cargas com fructas a 600 réis | 10$800 |
| 107 cargas com farinha, milho e feijão a $500 | 53$500 |
| 10 compartimentos com suinos a 1$200 | 12$000 |
| 86 lugares a $500 | 43$000 |
| 14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 | 28$000 |
| 4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs. | 6$000 |
| 8 fressureiros a 1$200 | 9$600 |
| 33 compartimentos com fazendas, a 3$000 | 99$000 |
| 17 compartimentos com comidas a 1$500 | 25$500 |
| 39 compartimentos com verdura a 600 rs. | 23$400 |
| 75 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs. | 75$000 |
| 4 cargas com fardos com carne secca a 3$000 | 12$000 |
| 32 talhos da frente a 3$500 | 112$000 |
| 16 ditos de retaguarda a 3$000 rs. | 48$000 |
| | 637$300 |
| Rendimento do dia 1 a 11 | 6:716$700 |
| Somma | 7:354$000 |

**PREÇOS DO DIA**

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 2$000.
Farinha de 1$800 a 2$200
Milho de 1$000 a 1$200.
Feijão de 2$400 a 2$800.

A farinha de 1$900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

**MOVIMENTO DO PORTO**

*Navios entrados no dia 13*

Southampton e escala — 13 dias, vapor inglez «Nile» de 3425 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 67, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Bahia e escala—5 dias, vapor nacional «Jacuhype» de 382 toneladas, commandante M. Andrade, equipagem 21, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Rio-Grande do Sul—24 dias, patacho nacional «Arthur» de 160 toneladas, commandante M. Oliveira, equipagem 8, carga xarque, a M. M. da Nova.

*Navios sahidos no mesmo dia*

La Plata e escala —Vapor inglez «Nile» commandante J. D. Spooner, carga varios generos.

**VAPORES A ENTRAR**

*Mez de Abril*

Bragança, do norte, a 14.
Euclid, do sul, a 14.
Brazil, do norte, a 14.
Brésil, do sul, a 16.
Pampa, da Europa, a 17.
Olinda, do sul, a 18.
Desterro, da Europa, a 18.
Heviliuds New-York, a 20.
Scholar, de Liverpool, a 21.
Livornio, do sul, a 22.
Orcana, da Europa, a 22.
Clyde, da Europa, a 22.
Magdalena, do sul, a 23.
Colleridge, do sul, a 24.

**VAPORES A SAHIR**

*Mez de Abril*

Bordeaux e esc. Brésil, 16, as 12 horas.
Rio e esc. Brazil, 17, as 4 horas.
Santos e esc. Pampa, a 17, as 4 horas.
Manáos e esc. Olinda, 18, as 4 horas.
Santos e esc. Desterro, a 19, as 4 horas.
Rio e esc. Hevilius, a 20, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Orcana, 22, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, 22, as 12 h.
Southampton e esc. Magdalena, 23, as 12 h.
New-York Coleridge, a 24, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 25, as 4 horas.
La Pallice e e esc. Orellana, 29, as 12 h.

**NAVIOS ESPERADOS**

De Cardiff:
Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Aravat.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Elsbeth.
Barca norueguense Fornjot.
Barca norueguense Syttende Mai.

De Hamburgo:
Lúgar allemão Admiraal Trom.
Lúgar allemão Hirondelle.

De New-York:
Barca norueguense Vinona.

De Lisbôa:
Barca portugueza Arselina.

De Bristol:
Barca norueguense Poscidon.

De Terra Nova:
Lugar inglez Sumbean.

**ANCORADOURO INTERNO**

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor inglez Malvern, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Barca norueguense Aeoluz, carvão.
Barca norueguense Columba, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carmorant, var. gener.
Barca norueguense Rohea, carvão.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Brave, carvão.
Barca norueguense Hama, carvão.
Barca norueguense James W, carvão.
Barca ingleza Staang, varios generos.
Barca americana Fred P. Sitchfield v. gen.
Lúgar russo Gublis, carvão.
Lúgar inglez Angara varios generos.
Lúgar inglez F. W. Golden, bacalhão.
Lugar inglez Nelly, bacalhão.
Lugar inglez May Flower, bacalhão.
Lugar inglez Belle of the Exe, carvão.
Lúgar inglez Maggie, bacalhão.
Lúgar inglez Daivy, carvão.
Lúgar sueco Belize, varios generos.
Lúgar norueguense Havre, carvão.
Lugar nacional Rival, varios generos.
Lugar nacional Alert, varios generos.
Lúgar russo Capelle, carvão.
Patacho nacional Arthur, xarque.


**Seguro Contra Fogo**

**Royal Insurance Company de Liverpool**

CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,1s.0d

**POLHMANN & C.**

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Março de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias o lugar vago de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem da Presidencia do Superior Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 13 de Março de 1899.

O secretario
João Pedreira do Couto Ferraz.

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 17 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno findo, faço publico que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia do fallecimento do bacharel Temolião Peres de Albuquerque Maranhão que para o mesmo cargo foi removido do de Leopoldina por decreto de 14 de Fevereiro deste anno.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos, dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a nomeação de algum juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
*Affonso V. de Medeiros.*

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1899.

### Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Buique em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Belarmino Cezar Gondim.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,eis
Affonso V. de Medro'

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, se faz publico que fica marcado a contar de hoje o praso de 15 dias, para o pagamento sem multa, do imposto de aferição de pesos e medidas, á todos que não o fizeram no praso legal; findo o qual será a cobrança do mesmo feita judicialmente.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 12 de Abril de 1899.

O Director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

CORRESPONDENCIA DE REFUGO

De ordem do Cidadão Dr. Administrador d'esta repartição e de conformidade com o disposto no n. 1 do art. 152 do Regulamento dos Correios da Republica, annexo ao Dec. n. 2 230 de 10 de Fevereiro de 1896, convido ás pessoas abaixo declaradas a virem a esta Administração receber as cartas de que são remettentes e nas quaes encontrou valores a commissão de refugo:

Richard Riebel.
Cesira.
J. Nobrega.
Emilia Leopoldina Lopes.
Francisco das Chagas.
Idem.
Guilherme.
Dr. Ferrer.
Rosa Maria da Conceição.
Maria Candida M. da C.
José Candido da Silva.
Salustiano José Pacheco.
R. **
Castorina Rosa de Lima.
Manoel Chrispim Rodrigues Camara.
Josina C. dos Santos.
Paulina Maria Francisca,
Nitta.
Francelina Palmeira.
Aureliano Nunes Agra.

1ª Secção d'Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 4 de Abril de 1899.

O 2º official,
Spencer Netto

## Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899

### Edital n. 6

CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
*Pergentino Saraiva de A. Galvão.*

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a ... por concurso para as cadeiras de 1.ª entrancia, sendo proferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que quizerem sujeitar a concurso prestado na epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).
II. Escripta corrente sob dictado;
III. Leitura expressiva, de prosa e verso;
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;
V. Conhecimento das formas geometricas;
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;
VIII. Rudimentos do desenho linear;
IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante um commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria o ás escolas complementares os candidatos habilitados a forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.
III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:

§ 1.º Maioridade legal;
§ 2.º Moralidade;
§ 3.º Isenção de culpa;
§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1.º por certidão de baptismo.
O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.
O do § 3.º pela exhibição de folha corrida.
O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade—o candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Concelhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas Faculdades da Republica.
III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

## Edital n. 9

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 28 de Dezembro, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem seus debitos proveniente do imposto de decima urbana, relativo ao anno de 1896 a 1897.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1899.

*Manoel Machado.*

Relação dos devedores do imposto de decima da freguezia de Afogados, dos 1.º e 2.º semestres do exercicio de 1896 e 1897.

L

Conceição n. 6 Lourenço de Albuquerque Leyolla 27$500
Gamelleira n. 11 Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque 33$812
Viveiro n. 1 Laurentino Antonio Mendes 9$900
Dita n. 3 Laurentino Antonio Mendes 9$900
B. Gosto n. 9 Luiz Augusto de Souza 13$375
L. de Carvalho n. 22 Clementino Cavalcante de Albuquerque 8$250
E. da Torre n. 7 A Laurentino Cavalcante de Albuquerque 13$140
Motocolombó n. 57 Luiz da Costa Lima 16$500
L. do Rio n. 32 Libania Candida Ribeiro 230100
S. Miguel n. 133 Lino Francisco das Chagas 29$700
Dita n. 135 Lino Francisco das Chagas 82$500
Dita n. 67 Lino Francisco das Chagas 19$800
Paul sem numero Liberato Francisco das Chagas 9$900
E. Nova n. 95 A Lino de Freitas Bezerra 16$500
Cemiterio n. 1 Laurentino Feijó de Mello 27$500
E. do Giquiá n. 262 Lourença Francisca Ratis 9$900
Poços n. 9 Luiz Gomes dos Santos 8$250
E. do Giquiá n. 206 A Leocadia Leopolda Feitosa 8$250
E. Nova n. 12 Luiza Maria da Conceição 49$500
Dita n. 14 Laurinda Maria da Conceição 9$900
Dita n. 178 Leonor Maria da Conceição 27$500
Bom Gosto n. 1 Leocadia Maria Joaquina 9$900
E. Nova n. 60 Lourenço Rodrigues da Silva 33$000
Estação n. 2 Luiz dos Santos (bacharel) 11$550
Dita n. 4 Luiz dos Santos (bacharel) 13$140
Cogulo sem numero (Lucinda( 8$250
Direita n. 2 Luiz Eugenio de Araujo Ribeiro 99$090
Poste sem numero Leocadio Rodrigues de Barros 33$000

M

E. Nova n. 123 Miguel Antonio de Figueiredo 8$250
Dita n. 128 Miguel Antonio de Figueiredo 49$500
Dita n. 128 A Miguel Antonio de Figueiredo 19$800
Dita n. 196 Miguel Antonio de Figueiredo 41$200
Dita n. 300 Miguel Antonio de Figueiredo 49$500
Dita n. 194 Miguel Antonio de Figueiredo 41$200
Dita n. 182 Miguel Antonio de Figueiredo 49$500
Dita n. 141 A Miguel Coelho de Almeida 33$000
E. do Giquiá n. 142 B Miguel Antonio de Mattos 42$500
Forte n. 4 Manoel Antonio Pontes 27$750
Paul sem numero Margarida A. da Silva Rosa Prato 16$500
Aurora n. 6 Maria Adelaide de Siqueira Lima 82$500
T. de S. Miguel n. 13 Maria Adelaide de Mendonça 19$800
E. Nova n. 865 A Maria Aute da Cruz 24$700
Direita n. 18 Manoel de Barros Correia 16$500
Dita n. 21 Manoel Bento de Oliveira 49$500
Paz n. 14 Manoel Ceciliano Vianna 19$800
E. Nova n. 118 Maria do Carmo Rodrigues Campello 23$400
Dita n. 45 Maria C. Albuquerque Lacerda 33$000
Dita n 49 A mesma 33$000
Bemfica sem numero Maria da Conceição, filha de José A. C. de Oliveira 165$000
E. da Torre n. 67 Maria da Conceição Machado 110$000
Bemfica n. 31 Maria da Conceição Ramos e Silva 206$250
Fogo sem numero Maria da Conceição 6$600
B. Gosto n. 42 Maria Carolina Caldas 16$500
Bemfica 44 A Marianna da Cunha Megalhães 68$750
E. do Giquiá n. 263 Maria Clementino M. Lima 9$900
E. da Torre sem numero Maria das Dores 13$140
E. do Rio n. 16 Manoel Elias de Sá 16$500
E. da Torre n. 90 Manoel Elias de Sá 16$500
Toque sem numero Manoel Evangelista 11$550
Toque sem numero Maria Eudina 8$250
Estrada da Torre n. 19 B, Maria Emilia d'Annunciação 8$250
Sancho sem numero, Manoel Francisco de Barros Rego 41$200
Dita sem numero, o mesmo 57$750
Dita sem numero, o mesmo 41$200
Dita sem numero, o mesmo 27$500
Dita n. 6, o mesmo 33$000
Dita n. 10, o mesmo 24$750
Imbiribeira n. 20, Francisco Rodrigues Baptista 8$250
Cogulo sem numero, Manoel Francisco dos Santos 8$250
S. Miguel n. 31, Manoel Francisco dos Santos 33$000
Poços n. 42, Manoel Ferreira 33$000
Paul sem numero, Maria Francisca Nunes 24$750
Cogulo sem numero, a mesma 9$900
Estrada do Giquiá n. 114, Maria Felippa da Paz 9$900
Toque sem numero, Marianna Francisca de Souza 33$000
Estrada do Giquiá n. 1, Manoel Gomes Pereira Gusmão 82$500
Dita n. 9 A, o mesmo 16$500
Bemfica n. 20, menor Henrique filho de José V. dos Santos Reis 247$500
Estrada do Giquiá n. 103, Manoel Hemeterio de Hollanda 8$250
Dita n. 105, o mesmo 8$250
Bom Jesus n. 11, Manoel Ignacio de Jesus 9$900
B. da Estrada da Torre n. 36, Maria Izabel de Souza 16$500
Estrada da Torre sem numero, Manoel José de Albuquerque 49$500
Dita sem numero, o mesmo 19$800
Fogo sem numero, Manoel José Cavalcante 6$600
Cemiterio sem numero, Manoel Joaquim Lobo da Conceição 8$250
Estrada da Torre n. 67, Manoel Lopes Vieira 33$000
Estrada da Bôa Viagem n. 6, Manoel Joaquim dos Passos 9$900
Estrada da Imbiribeira n. 12, o mesmo 24$750
Dita n. 5, Manoel Joaquim de Castro 8$250
Dita n. 1, Miguel Joaquim de Castro 75$625
Dita n. 7, o mesmo 8$250
Estrada da Imbiribeira n. 3, Miguel Joaquim de Castro 9$900
Estrada do Giquiá n. 172 A, Marcellino José da Paixão 33$000
Dita n. 172 E, o mesmo 8$250
Dita n. 172 D, o mesmo 8$250
Dita n. 72 S, o mesmo 8$250
Dita n 172 A, o mesmo 9$900
Setubal n. 4, Miguel Joaquim de Sant'Anna 13$140
Motocolombó n. 55, menor José filho de Fulgencio Cavalcante 19$800
Travessa do Motocolombó n. 1, menor Joaquim Filho de Fulgencio Cavalcante 16$500
Imbiribeira n. 21, Marcollino 8$ 0
Dita n. 19, o mesmo 8$250
Estrada do Giquiá n. 180 A, Maria Josepha da Conceição 9$900
Dita n. 139 D, Maria Joaquina da Conceição 16$500
Estrada Nova n. 23, Maria Juventina filha de Bernardino José de Freitas 29$700
Largo de Carreiro n. 2, Maria Julia do Nascimento 13$140
Fogo sem numero, Maria Josephina dos Prazeres 6$600
Bemfica n. 48, Maria Juvencia Xavier Lima 16$500
Estrada Nova n. 10, Marianna Josepha Xavier 24$750
Toque n. 15, Manoel Laurentino de Azevedo 16$500
Bom Gosto n. 1 A, Manoel Leoncio 9$900
Dita n. 1 B, o mesmo 9$900
Motocolombó n. 1, menor Luiz filho de Antonio Pereira Freire 16$500
Estrada Nova n. 16, Manoel Lucas Gonçalves 49$500
Toque sem numero, Maria Laurentina da Paz 33$000
Esperança sem numero, Maria Leopoldina Pereira da Rocha 9$900
Estrada da Torre n. 7 B, Marianna L. da Soledade 13$140
Toque sem numero, Margarida Maria da Conceição 13$140
Estrada do Giquiá n. 132, Maria Margarida de Oliveira Figueiredo 19$800
S. Miguel n. 131, Manoel Martins Medeiros 13$140
Estrada Nova n. 93 A, Manoel M. da Motta 16$500
Castello n. 17, Maria Magdalena de Oliveira 8$250
Cogulo sem numero, Manoel Nascimento 8$250

R

Nova Descoberta n. 14, Raymundo José dos Santos 19$800
L. de Carvalho n. 32, Raymundo Saldanha 24$750
Dita sem numero, o mesmo 8$250
Sancho sem numero, Rosa da Conceição 8$250
Estrada do Giquiá n. 7, Rita Feliciana de Menezes 8$250
Dita n. 11, A mesma 9$900
Aurora n. 1, Rosa de Figueiredo Lima 16$500
Travessa do Remedio n. 33, Rosa e outra filha de José de Salles Menezes 41$100
Sancho sem numero, Rosa Maria da Conceição 8$250
Bom Gosto n. 31, Rita Maria de Barros 11$550

S

Quiabo n. 28, Senhorinha Amelia de Araujo 13$140
Imbiribeira n. 16 B, Salustiano B. da Cunha 8$250
Esperança sem numero, Silvestre José Cavalcante 8$250
Estrada da Torre n. 63, A, Sebastião José Cavalcante 99$000
Dita n. 13 O mesmo 55$000
Dr. José Osorio n. 37, Severino José de Sant'Anna 8$250
Travessa de S. Migel n. 8, Severina J. do Patrocinio 16$500
Motocolombó n. 12, Sophia Januaria de Sant'Anna 8$250
Quiabo sem numero, Senhorinha Maria das Dores 9$900
Dita n. 20 B, Serafina Maria da Conceição 9$900
Dita n. 22, A mesma 9$900
Dr. José Osorio n. 4, Severino Rodrigues de Oliveira 16$500
Nova Descoberta sem numero, Sophia R. da Silva 13$140
Estrada do Giquiá n. 227, Senhorinha Tolentina de Lima 16$500
Becco da Torre n. 13, Silveria 13$140
Direita n. 16, Sociedade União Economica 10$310
Dita n. 18 A mesma 10$310

T

Estrada do Giquiá, n 76 A, Thomaz de Aquino Cesar 9$900
Quiabo n. 38, Thereza Amelia dos Prazeres 11$550
Poços n. 24, Thomaz Domingos Tavares 9$900
Dito n. 26, O mesmo 9$900
Estrada da Torre n. 7, Tertuliano Ferreira dos Prazeres 33$000
Conceição n. 23, Tertuliano Gomes de Souza Lima 16$500
Estrada do Giquiá n. 243 A, Theodoro M. de Souza Gouveia 24$750
Dita n. 247, o mesmo 49$500
Sancho sem numero, Thereza Maria de Jesus 6$600
Bom Gosto n. 29, A mesma 9$900

U

Rua do Quiabo n. 58, Umbelina E. de Souza Bandeira 33$000
Motocolombó n. 9, A mesma 55$000
Estrada Nova n. 134 B, Ulysses Gonçalves da Luz 26$400

V

Estrada do Bengy n. 2, Vicente Alves 6$600
Estrada do Giquiá n. 121 B, Virgulina de Araujo 19$800
Dita n. 123, A mesma 16$500
Dita n. 125, A mesma 9$900
Dita n. 125 A, A mesma 8$250
Dita n. 127, A mesma 8$250
S. Miguel n. 50, Victorino D. Alves Maia 5$770
Dita n. 52, O mesmo 8$750
Dita n. 54, O mesmo 8$250
Dita n. 168, Vicente Ferrer de Salles Menezes 16$500
Travessa dos Remedios n. 27, O mesmo 33$000
Largo dos Remedios n. 21, O
Dr. José Ozorio n. 1, Vicente Ferreira Paschoal 9$900
Estrada do Rio n. 16 D, Victoria filha de Pedro B. da Silva Netto 41$200
Estrada da Torre n. 2, Vicente José da Costa Monteiro 16$500
Dita n. 4, O mesmo 16$500
Dita n. 6, o mesmo 16$500
Esperança sem numero, Viriato José do Rego 8$250
Estrada do Giquiá n. 148 C, Viridiana Luiza da Silva 33$000
Toque n. 2, Victor Manoel Teixeira 8$250
Estrada do Giquiá n. 152, Viuva de M. Paula Pinto 33$000
L. de Carvalho sem numero, Vicencia Maria de Jesus 8$250
Dita n. 12, Vicencia Maria Teixeira 8$250
Toque n. 17, Viuva Raymunda 16$500

Z

Estrada do Rio n. 14 B, Zacharias B. de Arruda 13$140
Setubal n. 10, Marcolino Nunes Vianna 27$500
Esperança sem numero, Manoel Pedro Benicio 11$550
Estrada do Giquiá n. 341 A, Marcolino da Paixão 9$900
L. de Martinos n. 9, Maria da Penha Cardoso Ayres 23$100
Dita n. 1, A mesma 26$400
Estrada Nova n. 73, Maria Priscilliana de Carvalho P. de Andrade 33$000
Poços n. 25, A mesma 8$250
Cogulo sem numero, Maria dos Prazeres 8$250
Estrada da Torre n. 75, Maria P. Ferreira Coelho 82$250
Largo de Carvalho n. 6, Maria Rosa de Lima 16$500
Toque sem numero, Maria Rosa de Conceição 16$500
Estrada Nova n. 163, Maria Rosa Gonçalves 26$400
Dita n. 202 E, Margarida Rosa do Espirito Santo 19$800
Esperança sem numero, Marcelina Rosa da Silva 9$900
Estrada da Torre n. 48, Manoel da Silva Araujo 24$750
Dita sem numero, O mesmo 49$500
Dita n. 50, O mesmo 14$850
Dita n. 50 A, O mesmo 12$375
Dita n. 55 B, O mesmo 12$375
Fogo sem numero, Manoel Soares Brandão 9$900
Estrada do Giquiá n. 13, Maria Sebastiana Cavalcante 8$250
Dita n. 15, A mesma e outra 8$250
Dita n. 21, A mesma 13$140
Poços n. 47, Manoel Tenorio da Silva 13$140
Sancho sem numero, Manoel Tiburcio Damasceno 8$250
Conceição n. 2, Marcolino Theodoro de Souza Pinheiro 82$500
Dita n. 4, O mesmo 57$750
Estrada do Giquiá n. 30, Maria Theotonia da Conceição 13$150
Estrada Nova n. 166, Manoel Vicente Ferreira de Mendonça 27$500
Paul sem numero, Manoel Noronha 33$000
Dita sem numero, O mesmo 13$140
Fogo sem numero, Maria Valeriana da Annunciação 6$600
Dr. José Osorio sem numero, Marianna Xavier de Oliveira 16$500
Travessa do Toque sem numero, Manoel Pedro 16$830
Rio sem numero, Miguel Antonio da Oliveira 12$375
Travessa do Leoncio n. 1 A, Manoel Luiz dos Santos 41$200
Travessa do Bemfica sem numero, Miguel Antonio de Figueiroa 16$500
Taquary n. 6, Maria Gonçalves de Andrade 12$375

N

Quiabo n. 8, Nicoláu José Ferreira 9$900
Dita n. 10, O mesmo 9$900

O

Estrada do Giquiá n. 115 D, Ovidio Cypriano B. de Mello 33$000
Conceição n. 21, Olympia de Mello Braga 16$500
Dita n. 13 A, A mesma 24$750
Estrada Nova n. 7, Oscar Menezes 74$250

P

Estrada do Giquiá n. 271, Pedro Alcantara do Carmo e outro 24$750
Castello n. 18, Paulino Antonio de Souza Ayres 4$125
Estrada Nova n. 161, Pedro Cavalcante da Silva Lins 41$200
Esperança sem numero, Pedro Francisco do Rosario 8$250
Fogo sem numero, Pedro Francisco Antonio 6$300
Estrada do Giquiá n. 16 A, Pedro H. T. 9$900
Toque n. 9, Patricio José Ribeiro 6$600
Travessa do Lucas sem numero, Prado Pernambucano 343$750
Dita sem numero, O mesmo 6$600
Dita sem numero, O mesmo 6$600
Dita sem numero, O mesmo 6$600
Dita n. 7 A, O mesmo 6$600
S. Miguel n. 24, Paulino Rodrigues de Oliveira 33$000
Estrada da Torre sem numero, Pedro Rodrigues Soares 165$000
Toque sem numero, Pauline Vicente Ferreira 13$140
Esperança sem numero, Paulina Maria da Conceição 8$250
Quiabo n. 5, Paulina Maria 8$250
Estrada da Torre n. 93, Procopia Rosa de Jesus 33$000
Dita n. 94, A mesma 16$500
Dita n. 82, A mesma 16$500
Estrada Nova n. 156 B, Philomena U. Cavalcante 33$000

(Continúa)

## Secretaria da Industria

### 1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:413$132.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Abril de 1899.

O director,
*M Brunet.*

Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber que no dia 17 de Abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em Praça publica deste juizo a casa de pedra e cal n. 24 F, a rua da Via-Ferrea, Freguezia de S. José com porta e janella de frente, 2 sallas 1 quarto cozinha, mede de frente 3 metros o 90 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, quintal murado por 200$000, pertence aos herdeiros de Antonio Pereira de Oliveira.

A casa n. 12 a Rua de Luiz de Mendonça freguezia de S. José (cortiço com quatro meias agoas) medindo 13 metros e 70 centimetros por 900$000, pertencente outr'ora a Barbara Francisca do Rego, e hoje a Anna Amelia do Rego Mello.

A casa n. 2 de pedra e cal no segundo becco da Cambôa do Carmo freguezia de Santo Antonio com porta e janella de frente, 2 sallas, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros por 180$000. Pertence a Antonio José Conrado, outr'ora a Adelaide Josephina F. Meira.

A casa de taipa n. 40, a estrada para o engenho freguezia do Poço, com 2 janellas de frente e em um oitão porta e janella 2 sallas 2 quartos, cozinha interna mede de frente 5 metros 85 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, quintal em aberto por 90$000. Pertence a Severino Maria da Conceição, outr'ora Francisco Correa de Araujo.

A casa de taipa n. 7 a rua do Poço, freguezia do mesmo nome com 1 porta 2 janellas de frente, 2 sallas 2 quartos, cozinha interna pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros por 135$000. Pertence a Braziliano Alves Monteiro.

A casa n. 31 de pedra e cal a rua da Conceição freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente 2 sallas 2 quartos cosinha fora, quintal murado, cacimba, mede de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros por 2.000$000. Pertence a Josepha de Almeida Pinto, outr'ora a Antonio Luiz Amara e Silva.

A casa de taipa n. 21 a estrada do Açude freguezia do Poço com porta e janella de frente 2 portas no oitão, 1 salla 1 quarto cozinha interna, quintal em aberto mede 3 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 45 centimetros por 72$000, Pertence a Ezequiel Peres do Rego.

A casa n. 19 a estrada do Açude freguezia do Poço com portão e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto cosinha interna, quintal em aberto, mede 3 metros e 25 centimetros de frente e 8 metros e 40 centimetros de fundo por 60$000. Pertence a Antonio Oliveira Bastos.

A casa de taipa n. 13 B, a estrada do Limoeiro freguezia da Graça com 2 janellas, e uma porta no oitão, 2 sallas, 3 quartos cozinha fora mede de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros sitio arborisado cercado nativamente por 360$000. Outra de n. 1 com 1 porta de frente, 2 janellas em um oitão 2 sallas 1 quarto cozinha interna mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros cercado nativamente por rs. 180:000. Pertence a João do Nascimento e Florinda Antonio da Silva.

A casa n. 12 de Pedra e cal a rua da Poeira freguezia do Poço com porta e janella de frente 2 sallas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, mede de frente 24 metros e 57 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros por 486$000. Pertence aos herdeiros de Padre Francisco Luiz de Carvalho e vão a Praça por execução da Fazenda Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado no logar do custume.

Recife 5 de Abril de 1899.

Eu Alfredo Diamantino de Bandeira, Escrivão, escrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima

O Dr. Aquilino Gomes Porto, Juiz de Direito do Commercio do Municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa, que, depois da respectiva audiencia do dia 21 de Abril corrente, irão á segunda praça em hasta publica deste Juizo, os bens seguintes:

O engenho *Ribeirão*, deste municipio, com todos os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliado por 60.000$000 e vai a segunda praça por 54.000$000, feito o abatimento legal;

O engenho *Cacoeira*, deste municipio com os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliados por 80.000$000 e vai a segunda praça for 72.000$000, feito o abatimento legal;

O engenho *Ganganelli*, deste municipio, com todos os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliado por 40.000$000 e vai a segunda praça por 36.000$000, feito o abatimento legal.

Estes engenhos não têm machinismos, pois são todos fornecedores a Usina Ribeirão.

A casa n. 1 á rua da Estação do povoado Ribeirão deste municipio, avaliada em 10.000$000 e vai a segunda praça por 9.000$000, feito o abatimento legal;

As casas ns. 3, 5, 7 e 9 da mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 5.000$000, e vão a segunda praça por 4 500$000 cada uma, feito o abatimento legal;

As casas ns. 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 39, 41, 43, 47, 49, 51 e 53 á mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 500$000, e vão a segunda praça por 450$000 cada uma, feito o abatimento legal;

As casas ns. 2, 4, 6, 12, 14, 16, 18, 20, 24, 26, 28, 30, 32 e 34 á mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 200$000, e vão a segunda praça por 280$000 cada uma, feito o abatimento legal;

A casa n. 8 á mesma rua da Estação, avaliada por 2 000$000 e vai a segunda praça por 1 800$000, feito o abatimento legal;

As casas ns. 1, 3, 5, 7, 13, 15, 19, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45 e 47 á rua da Uzina, as de ns. 8 e 10 á rua da Macahyba; as de ns. 2 e 3 ao Largo da Paz; as de ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 2 á rua do Meio; as de ns 59 e 61 do Largo do Sossego; todas no mesmo povoado Ribeirão, avaliada cada uma em 200$000 e vão a segunda praça por 180$000 cada uma, feito o abatimento legal;

As casas ns. 20 á rua da Cacimba; duas na rua Comprafiado, sem numeros; e uma na rua da Caixa d'Agua, tambem sem numero, no mesmo povoado, avaliada cada uma em 50$000 e vão a segunda praça por 45$000 cada uma, feito o abatimento legal.

As casas n. 2, 8, 10 e 12 á rua da Telha; e mais uma sem numero á mesma rua do mesmo povoado, avaliada cada uma em 100$000, e vão a segunda praça por 90$000 cada uma, feito o abatimento legal.

As quatro casas de palhas; sendo duas na rua da Bananeira e duas na rua do Curral, do mesmo povoado, avaliada cada uma em 25$000 e vão a segunda praça por 22$500 cada uma, feito o abatimento legal.

O chalet n. 1 á rua das Officinas, avaliado por 5.000$000 e vai a segunda praça por 4.500$000 feito o abatimento legal;

As casas ns. 3, 5, 6, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35 e 37 á mesma rua das Officinas do mesmo povoado, avaliada cada uma em 400$000 e vão a segunda praça por 360$000 cada uma, feito o abatimento legal;

O sólo do mesmo povoado Ribeirão, avaliado por 40.000$000 e vão a segunda praça por 36.000$000, feito o abatimento legal;

Ditos bens vão a praça em virtude de penhora nelles feita na execução que por este juizo encaminha João Pires Gonçalves da Silva, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu pai Dr. Gervasio Gonçalves da Silva, contra a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, e serão arrematados para pagamento do exequente; e não havendo licitantes que cubram os referidos preços, irão ditos bens á terceira praça com o espaço de 8 dias e o abatimento de lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira, Estado de Pernambuco aos 7 de Abril de 1899.

Eu Herculano Theotonio da Costa Guimarães, escrivão das execuções commerciaes o subscrevi.

*Aquilino Gomes Porto.*

EDITAL

## Correio Geral

### Concurso para logares de praticantes e carteiros supplentes

De ordem do Cidadão Dr. Administrador faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acham-se abertas na 1.ª Secção d'esta Repartição as inscripções para os concursos a que se tem de proceder nesta mesma Repartição para provimento effectivo de logares de praticantes e carteiros supplentes.

De conformidade com o disposto nos §§ 3.º e 4.º e art. 391 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo Decreto n. 2.230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar boa saúde, esta vaccinados e ter bom procedimento

Os candidatos aos lugares de praticantes supplentes deverão conhecer as linguas portugueza, franceza, e geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica, até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma, ou algumas das seguintes materias:—desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concurrentes aos logares de carteiros supplentes deverão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Outros quaesquer esclarecimentos serão prestados nesta Repartição.

1.ª Secção d'Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 14 de Março de 1899.

O 2º official
*Joaquim Spencer Lopes Netto.*

## DECLARAÇÕES

### Banco de Credito Real de Pernambuco

25.º DIVIDENDO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 25.º dividendo, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, a razão de 10 % ao anno, ou 7$000 por cada acção e, conforme deliberação da assembléa geral mais o bonus de 2$800 por acção.

Recife, 29 de Março de 1899.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

### Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. Director convido os Srs. Socios do Gabinete a reunirem-se em assembléa geral, na séde social, domingo, 16 do corrente mez ao meio dia, afim de tratar-se de assumptos de interesse desta instituição.

De accordo com o art. 40 dos Estatutos, a sessão poderá funccionar com o numero de socios que comparecer, uma hora depois daquella para que é convocada.

Recife, 12 de Abril de 1899.

Albino Moreira de Souza,
1.º secretario.


## Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . £ 2.500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:000:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, a taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º

# INDICADOR COMMERCIAL
## DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

| Diversos ramos de negocios | Escriptorios |
|---|---|
| **Bancos** | |
| Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes | Rua do Commercio n. 38. |
| Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal | Rua Bom Jesus n. 64. |
| Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster | Rua do Commercio n. 40. |
| **Companhia Pernambucana de Navegação** | |
| VIAGENS: | |
| Norte até Ceará, nos dias 11 e 26 | |
| Sul até Aracajú, no dia 15 | Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. |
| Sul até Bahia, no dia 30 | |
| Fernando de Noronha, do dia 18 a 20 | |
| Diego Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez | Endereço Telegraphico: —Navegação— Caixa no Correio n. 128. |
| **Companhias de Navegação** | |
| Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. | Rua do Commercio n. 6, 1.º andar. |
| Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz | Rua do Commercio n. 16. |
| Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C. | Rua do Commercio n. 6, 1.º andar. |
| Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited | Rua do Commercio n. 10, 1.º andar. |
| **Companhias de Seguros** | |
| Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida | Rua do Commercio n. 48. |
| Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco | Rua do Bom Jesus n. 23. |
| **Consignações e commissões** | |
| Carlos Rabello & C.—Casa de commissões | Rua do Vigario n. 19, 1.º andar. |
| Max Drechsler—casa de agencias e commissões | Rua do Bom-Jesus n. 14. |
| Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar | Rua do Bom Jesus n. 4. |
| Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões. | Rua do Bom Jesus n. 7. |
| ...eon Just—Casa de commissões e representações | Rua do Bom Jesus n. 4. |
| Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades | Rua do Commercio n. 10, 1.º andar |
| **Escriptorio de Commissões** | |
| ...rco Pontes—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar | Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar |
| **Armazens e lojas de fazendas** | |
| ...Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso | Rua Duque de Caxias n. 52. |
| Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas | Rua 1.º de Março n. 20 A |
| Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas | Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58 |
| Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso | Rua do Marquez de Olinda n. 30 |
| Vianna Castro & C.—Loja de ferragens | Rua Duque de Caxias n. 115. |
| **Massames** | |
| Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames | Rua do Vigario n. 8. |
| **Litographia** | |
| Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia | Rua do Marquez de Olinda n. 6 |
| **Farinha de trigo** | |
| Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador | Caes do Apollo n. 47. |
| **Diversos negocios** | |
| ...bach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação | Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar |
| **Armazens de bacalhão** | |
| ...as Irmãos—Importadores de bacalhão | Largo d'Alfandega n. 3 |
| **Fundições** | |
| Cardozo & Irmão—Grande fundição de ferro e bronze | Rua do Barão do Triumpho n. 104 |
| **Fabrica e lojas de calçados** | |
| ...Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes | Rua 1.º de Março n. 18. |
| **Fabrica de Chapeos.** | |
| Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras | Praça da Independencia n. 36 |
| **Serraria a Vapor** | |
| José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor | Caes da Regeneração n. 24. |
| **Armazem de fumo** | |
| Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos | Rua da Madre Deus n. 36 |
| **Mercearias** | |
| ...Pedrosa & C. Mercearia | Rua da Penha n. 33. |
| ...Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho | Rua do estreita Rosario n. 29. |
| **Typographia e Litographia** | |
| ...Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação | Rua Duque de Caxias n 37 |

## Companhia de Seguros contra Fogo
### NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ | 3.000.00 |
| Fundos accumulados | £ | 3.787.99 |
| RECEITA ANNUAL: | | |
| Dos premios contra fogo | £ | 626.00 |
| Dos premios sobre vidas | £ | 208.00 |
| De juros | | 155.00 |

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.

## Imperial
### Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
*Estabelecida em 1803*
Capital £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
**Contra fogo**
TAIXAS BAIXAS
PRONTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
**Sem desconto**
*AGENCIA*
**Rua da Cruz n. 04**

## Lyceu de Artes e Officios
Scientifico aos Srs. Alumnos de musica que a sua aula desta data em diante começará a funccionar ás 6 horas da tarde, sendo que a secção instrumental será das 6 ás 7 horas da noite.
Outrosim, que a aula de Historia Universal funccionará nas terças e quintas das 7 ás 8 horas da noite.
12—4—1899.
J. Taimes P. Junior.

## Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 23, RECIFE
Os Directores,
*Francisco Augusto Pacheco.*
*Hermenegildo da Silva Loyo.*
*...Ferreira ...*

## Companhia Progresso Colonial
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
De conformidade com o art. 20 dos Estatutos, convido os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 17 do corrente, ao meio dia, no 1.º andar do Banco Emissor, rua do Commercio, afim de deliberar sobre as alterações que a Directoria apresentará relativamente ao contracto para fornecimento de ... para a ... de fabricas por conta da Companhia ... com terceiros, que a ... a reformar ... precise alguns artigos dos Estatutos.
Recife, 10 de Abril de 1899.
José ... de Andrade,
Director presidente.

## MARITIMOS

### Piloto
Precisa se d'um piloto com carta brazileira para seguir no lugar nacional *Alert* daqui para o porto de Barbados; a tratar na Capitania do Porto ou com o capitão a bordo ou no escriptorio rua do Commercio n. 6, andar terreo.

### CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
**Navegação a vapor**
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
## PAMPA
Espera-se da Europa até o dia 17 do Abril, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.
Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.
A tratar com os agentes:
**Felix Bandeira**
9—RUA DO COMMERCIO—9
Primeiro andar

### Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete
## São Francisco
Commandante A. Guimarães.
Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Grão Pará
O vapor
## Maranhão
Commandante Nobre
Esperado do norte até 1 de Abril e seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos

Vapor
## Bragança
Commandante Bacellar
E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguirá sem demora para os portos do Rio e Santos para onde recebe carga.

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
**Amorim, Fernandes & C.**
Rua do Amorim n. 56

### Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
## Desterro
E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto.
Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
**Borstelmann & C.**
18—Rua do Commercio—18
1.º andar
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete, etc., trate se com os
CONSIGNATARIOS
**Borstelmann & C.**
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

### Pacific Steam Navigation Company
**Straits of Magelhan Line**
O paquete
## Orellana
Espera-se do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demorado costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisbôa, Comma e La Pailice
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
**Wilson, Sons & C. Limited**
10—Rua do Commercio—10
1.º andar
Este vapor não tem accommodações para passageiro de segunda classe.

### Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
**Linhas do Atlantico**
E' esperado do sul no dia 16 do corrente o paquete
## Brésil
Commandante Le Troadec
o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa
N. B.—Não serão attendidas as recla-

### Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
## Jacuhype
Commandante Marianno de Andrade
Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

### Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
## Orcana
Esperado do norte até o dia 22 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo
Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
**Wilson, Sons & C. Limited**
10—Rua do Commercio—10
1.º andar
Este vapor não tem accommodações para passageiro de segunda classe.
...agões de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega os outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.
Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
**Domingos de Sampaio Ferraz**
Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 4.

## Rival
Seguirá Brevemente para
Rio-Grande do Sul e Pelotas
Para a completa da carga trata-se com
**Amorim Irmãos & C.**
Rua do Bom Jesus n. 3.

Companhia Lloyd Brazileiro
## O vapor Brazil
E' esperado dos portos do norte no dia 16 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

## O vapor Olinda
E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
**Pereira Carneiro & C.**
6—Rua do Commercio—6

## LEILÕES

### Agente Pestana
### Leilão
De 2 casas terreas e uma importante armação envidraçada sita a rua do Rangel n. 30 garrantindo-se a chave do predio a quem a comprar.
**Sexta-feira, 14 do corrente**
As 21 horas
Na rua do Rangel n. 30
O agente Pestana venderá uma bôa casa terrea sita a rua da Palma n. 85 contendo 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal com agua encanada, livre e desembaraçada.
Uma dita no hygienico e apreciavel arrabalde denominado Espinheiro, a rua do Barão de Itamaracá n. 5, contendo 2 salas, 1 saleta, 6 quartos, gaz encanado, bôa cosinha, jardim, um pequeno sitio com arvores fructiferas, achando-se já grande parte murado, contendo bôa agua de beber.

### Agente Pestana
### Leilão
De 46 saccos marca L. B. C. contendo alpista, avariados com agua do mar, desembarcados do vapor allemão *Santos*, em sua ultima viagem a este porto.
24 barricas marca G contendo farinha de trigo avariadas com agua do mar e desembarcadas do vapor *Bathori*, em sua ultima viagem a este porto.
Sexta-feira, 14 do corrente
*A's 11 horas em ponto*
No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26
O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer a sacca com alpista e barricas com farinha de trigo acima mencionadas, avariadas com agua do mar.

### Agente Pestana
### 4.º Leilão
Da importante fabrica, Sociedade Anonyma Refinaria e Destillação Pernambucana com todos os pertences vapores, apparelhos, machinas, balanças, tanques de diversos tamanhos, edificio da fabrica, armazens, sobrados, 6 casas terreas, moveis, etc. e outros muitos objectos que acham-se na mesma fabrica e que serão vendidos no dia
Quarta-feira, 19 do corrente
**Ao meio dia em ponto**
NA SEDE DA REFERIDA FABRICA
Devendo os Srs. licitantes irem prevenidos a darem 20 % para garantia de sua offerta, caso lhe seja entregue.
O agente Pestana vendera por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos syndicos nomeados para a liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destillação Pernambucana sita á rua do Dr. Joaquim Nabuco, ns. 63 e 65 tudo quanto existir na mesma, podendo os Srs. pretendentes irem examinar tudo quanto ahi estiver que achará um empregado para esse fim e para mais informações com o mesmo agente.

### Agente Oliveira
### 3.º Leilão
### EM OLINDA
Da grande casa terrea n. 31 á rua de Mathias Ferreira com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cosinha, grande quintal em aberto, que dá sahida para a travessa do Bom Conselho, pertencente ao espolio de D. Francisca Pulcheria Rodrigues Lima, e vai a leilão a requerimento do inventariante do referido espolio.
**Quarta-feira, 19 do corrente**
Na salla das audiencias com a chegada do trem de meio dia
O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e a requerimento do inventariante levará a leilão a casa acima já descripta.
Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita casa.

## DIVERSOS

### Ama de leite
Precisa se de uma sem criança; a tratar na rua da União n. 17.

### A...
Precisa-se de uma que saiba cozinhar, á rua Larga do Rosario n. 16.

### Ama
Precisa-se de uma para andar com menino, á rua da Imperatriz n. 14, 2.º andar.

### Jh Gerard
Dourador e espelheiro
Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarelle e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.
Rua Barão da Victoria n. 63

### Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
**Guimarães & Valente**
CORPO SANTO N. 5

### Aos Srs. Edificadores
Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambrequins, soalhos e tudo que diz respeito a carpintaria, por preços modicos e maximas rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

### Caixeiro
Precisa-se de um com bastante pratica de molhados com as habilitações precisas para este ramo de negocio, que saiba bem ... contar, dando fiador de ...; a tratar na rua Visconde de Itaparica n. 32. Quem não se achar nestas condições não se apresente.

### S. S. V. P.
### Julio Cezar Paes Barretto
A conferencia do Immaculado Coração de Maria manda rezar uma missa por alma do seu dedicado presidente Julio Cezar Paes Barretto, ás 7 1/2 horas da manhã de sexta-feira, 14 do corrente, na matriz da Bôa Vista.
Para assistil-a convida os confrades, parentes e amigos do finado, antecipando seu agradecimento aos que comparecerem

### João Jacintho de Medeiros Rezende
Emilia Valentina da Silva Costa Rezende e José Caetano Rezende, (ausente) viuva e irmão do nunca esquecido esposo, convida aos amigos do fallecido para assistirem a uma missa rezada na igreja da Penha, no dia 15 ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento.

### Dr. Francisco Leopoldo Marinho de Souza
A mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos do Dr. Francisco Leopoldo Marinho de Souza convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, em o dia 15 do corrente, sabbado, pelas 8 1/2 horas da manhã, setimo de seu passamento, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

### Umbelina Rosa de Oliveira
Hortencia Gouveia Costa, seu marido e sua irmã mandam celebrar uma missa na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, trigesimo dia do passamento de sua nunca esquecida tia e madrinha Umbelina Rosa de Oliveira, e convidam para assistirem a esse acto a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade e da fallecida, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

### Julio Cesar Paes Barreto
Maria da Silva Paes Barretto e seus filhos, Pedro Pio Paes Barretto e sua familia, Celso Clementino Bezerra de Mello e seus filhos e Jovino Cezar Paes Barretto, mulher e filhos, mulher, filhos, genro e irmão convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, pelo seu eterno repouso; desde já antecipam seus agradecimentos.

### Adelaide Osminda Ferreira
Umbelina Maria da Conceição e Maria do Carmo Ferreira Britto, mãi e irmã, convidam seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem uma missa que mandam celebrar por alma de **Adelaide Osminda Ferreira**, na igreja do Livramento, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, agradecendo a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

### Arthur Maciel Virães
A viuva, mãi, irmãos, sogra e cunhados do inditoso Arthur Maciel Virães, mandam celebrar missas no dia 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio, setimo do seu passamento e convidam para assistiem a todos os parentes e amigos, antecipando agradecimentos aos que comparecerem

### Maria Dolores Sampaio de Mendonça
SETIMO DIA
O bacharel Trajano A. Temporal de Mendonça, o tenente coronel Felippe de Araujo Sampaio, sua mulher e filhos, (ausentes) D. Maria T. de Carvalho Mendonça, o Dr. José X. Carvalho de Mendonça, (ausente) o bacharel João D. Cardoso e sua mulher, (ausentes) agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar a sepultura o corpo de sua presada mulher, filha nora e cunhada e de novo as convidam para a missa do setimo dia, as quaes serão celebradas na matriz da Bôa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 17 do corrente.

### Manoel Lopes Machado Ramos
Segundo anniversario
D. Joaquina M. Machado Ramos e seus filhos, genro e netos convidam aos seus parentes e amigos e os do finado para assistirem ás missas que mandam rezar por alma do seu esposo, pai, sogro e avô MANOEL LOPES MACHADO RAMOS na igreja do Espirito Santo, segunda feira, 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã, confessando-se desde já summamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

### Barcaça
Vende-se a melhor que é possivel para 450 saccos de assucar, por preço muito commodo; trata-se na Praça da Concordia n. 5.

### Carroça
Vende-se de duas rodas, por preço muito barato com um boi; trata-se na Praça da Concordia n. 5.

### Ama
Precisa-se de uma para cozinhar e engommar para casa de pequena familia, dormindo em casa de seus patrões; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 2.º andar.

## Vende-se
Um engenho com optimos terrenos, bastantes mattas, com capacidade para safrejar 3 mil pães annuaes, bom motor a vapor e as obras todas novas, bem localisado, ficando distante da estação da via-ferrea Central cerca de 2 leguas. Quem desejar fazer negocio dirija-se nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 73, a tratar com Manoel Dias da Silva, ou no engenho Cachoeira Bella, no municipio de Gameleira com Miguel Lins Cavalcante de Albuquerque

## Cal branca e preta de Gongaçary
Vende-se a peso ou alqueires, á vontade do comprador, nos armazens de materiaes ns. 13 e 15 á Praça da Concordia.

## Fornecida Gubba
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
**Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.**
Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.
Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.
Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
*Zeferino Pontual*

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

## Ao commercio e ao publico
Manoel Nunes Fonseca, antigo negociante nesta cidade e primeiro de tal nome, vem protestar contra o uso das palavras—Nunes Fonseca ou Nunes da Fonseca—na nova firma que pretende formar o Sr. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, porquanto é incontestada e incontestavel a sua prioridade na posse de taes nomes, que sempre formaram a sua firma commercial e pretende usar dos meios judiciaes, se assim for necessario, para garantir o seu direito.
Recife, 28 de Março de 1899.
Manoel Nunes da Fonseca.

## Circular
Pernambuco, 28 de Março de 1899
AM.º E SR.
Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V. S. que tendo-nos desligado da antiga firma commercial que girava nesta praça sob a razão de
NUNES, FONSECA & C.ª,
organisamos uma nova sociedade para explorar o mesmo ramo de negocio—miudezas em grosso, a qual tem séde no predio n. 116 da rua Duque de Caxias.
A nova firma, que girará sob a razão social de
FONSECA, NUNES & C.ª,
é composta dos socios João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva Fonseca e Alberto Assumpção Vieira Motta, como commanditados e o Sr. Manoel Nunes da Fonseca, fundador da antiga casa em que foram os commanditados associados e empregado, como commanditario.
Dispondo de todos os necessarios elementos para bem servir aos amigos e freguezes, contamos que V. S. dispensará á nova firma os seus valiosos favores.
Somos com toda estima e consideração
De V. S. Amigos attentos obrigados e criados
FONSECA, NUNES & C.

## Mercado do Derby
Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte

## Excellente morada
Aluga-se a confortavel casa na Magdalena, (antigo Largo do Viveiro) com excellentes accommodações para familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado; a tratar na Secretaria da Justiça com Carvalho Moraes, das 9 ás 3 horas da tarde.

## Ao commercio e ao publico
Nós abaixo assignados, declaramos que em 20 de Março proximo findo dissolvemos amigavelmente a sociedade commercial que tinhamos nesta praça sob a firma de Velloso & Albuquerque, retirando-se o socio Jovino Cupertino de Albuquerque Mello pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Fabio Velloso Freire de Mendonça responsavel por todo o activo e passivo daquella firma.
Recife, 11 de Abril de 1899.
Fabio Velloso Freire de Mendonça.
Jovino Cupertino de Albuquerque Mello.

## DENTES
Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.
**DEPOSITO**
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia ..., á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Pereira, á rua ...
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario

# CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em rafas e barris para chopps.

**A tratar com**

# LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

**Entrada pela rua da Senzalla Velha.**

# GRANDE LIQUIDAÇÃO

**ATE 30 DE MARÇO**

**NA**

## Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 —Rua Duque de Caxias —56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

**TECIDOS**

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

**ARTIGOS PARA HOMENS**

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um ! !!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia !
DITOS de algodão de 6$000 e 3$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

**ARTIGOS PARA SENHORAS**

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma !
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $860 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

**DIVERSOS ARTIGOS**

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um ! ! !
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 6$, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

**56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58**

# Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utencilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

MOENDAS e meis moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empacadores a vontade dos agricultores.

APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

**22 Rua do Barão do Triumpho 22**

# AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

**PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS**

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de C. Boyer

*Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

# PAPIER AMBRÉ

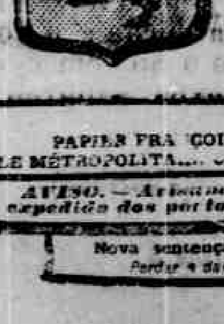

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.

França — Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, ... Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, ... Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional ... de 1888, ... 209 francos. ... Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1888.

MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS ... com a Borda gommada.
LE METROPOLITAIN ...

AVISO. — Avisamos os Srs. ... ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia ...

Nova sentença contra um falsific... 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmada ... de 11 de Maio de 1893.

## Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

*O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE*

Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS

Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

# VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

# BYRRH

TYPO DE GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas; e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calix de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltéra sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

SAUDE PARA TODOS

## O SANGUE é a VIDA!!

# O ROB LECHAUX

com os succos concentrados e ioduretos de AGRIÃO E SALSAPARRILHA ENCARNADA

Preparado por HENRIQUE LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes, o Rachitismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis** e os vestigios do mercurio; **Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma**, etc. Elle da as crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: H. Lechaux.

Depositarios em **Pernambuco**: FARIA SOBRINHO & Cia.

*Venda por atacado*: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

# ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

Segundo a Opinião dos Professores

| BOUCHARDAT | GUBLER | TROUSSEAU | CHARCOT |
| --- | --- | --- | --- |
| Tr. Pharm., pag. 309 | Comm. do Codex, pag. 819 | Therapeutica, pag 214 | Clinica da Salpetrière |

# O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES das NEVRALGIAS da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos Choréa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

*CHÁ St-GERMAIN* (Codex p. 538) de *PIERLOT*, *purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & Cia, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharm.

# SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

*EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS*

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, França)

## VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Contra *FALTA de APPETITE* — *PRISÃO de VENTRE* *OBSTRUCÇÃO* — *ENXAQUECA* — *CONGESTÕES*. Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

**200,000 Doentes** curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET

*Em todas as Pharmacias do Universo.*

DOUTOR CHABLE PARIS

**300,000 Doentes** curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE

*Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.*

# INJECTION CADET

CURA CERTA e INFALLIVEL EM TRES DIAS

Phie Bd Denain 7 PARIS

*Depositos nas principaes Pharmacias.*

## MOLESTIAS NERVOSAS

*Cura Certa* PELO **Xarope Henry Mure**

*Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.*

PELA CURA DE

| | |
| --- | --- |
| EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS |
| CHOREA | CRISES NERVOSAS |
| HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS |
| Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO | TONTEIRAS |
| DIABETES assucarado | CONGESTÕES cerebraes |
| | INSOMNIA |
| CONVULSÕES | SPERMATORRHÉA |

*Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir* HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

DEMODEX visto ao microscopio

## AGUA PASTOR

**Efficaz e Inoffensiva**

Faz desapparecer os **PONTINHOS PRETOS** do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

Deposito central: **SECRETAN**, 52, rua Decamps, Paris

Depositos em **Pernambuco**: FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

# ELIXIR YVON

Polybromurado

**7, Rue de la FEUILLADE, 7**

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

*Hysteria — Epilepsia*
*Convulsões — Dansa de S. Gui*
*Asma — Insomnias — Neuralgias*
*Espermatorrhea — Diabetes.*

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris

## AGUA

Mineral natural Purgativa

# RUBINAT

Fonte do Doutor LLOBACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contem 103,416 de substancias fixas das quaes: SULFATO DE SODA 96,265 — SULFATO DE MAGNESIA 3,268

Exigir sobre o rotulo...

# ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

*Sucesso maravilhoso. Phie SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.*

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

# NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ CONSTRUCTOR 75, rue du Théâtre, 75 PARIS

GUIA PRATICO do Distillador de AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. ...


# Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. ...tera se de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia ...ado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da ... estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é ... em attestado ... distincto clinico Dr. Barro... ... Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o ... dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e ... esta agradecemos a fineza que ... vem enviando-nos ...

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma)

## Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

## Aluga-se

O 3.° andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. As chaves estão na loja.

## Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam espelhos, quadros, etc., collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

## Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa e dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 60 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2180 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.° andar.

## Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica a rua do Commercio n. 6.

para caça, pedreira e bombardas.

Resultados garantidos.

## Menor desapparecida

Desappareceu hontem a noite a menor de nome *Salcina*, regulando a edade de 12 annos mais ou menos; roga-se o quem souber onde esta se acha, o favor de communicar a familia residente á rua Direita n. 40 2° andar, onde será gratificado.

Recife, 13 de Abril de 1899.


## Grande liquidação

NA

Loja Bazar das Novidades

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 71

Esquina para a Praça 17

Olhe! é como quem vai para Santo-Christo

Cachemiras de lã e séda pretas e de côres.
Sêdas e gorgurões pretas e de cores.
Gazes, pellucias e galões de séda de todas as cores.
Meias de algodão e lã para homem, senhora e criança.
Camisas brancas e de cores.
Ditas de flanella de lã e séda para homem.
Capas de visitas e romeiras de gorgurão e séda, para senhora.
Espartilhos.
Cortinados para portas, janellas e camas.
Esteiras e tapetes para forro de sala e quarto.
Casemiras finas, brins brancos e de cores.
Galões e vidrilhos pretos e de cores.
Guarnições pretas e de cores.

71—Rua Duque de Caxias—71

## LAURENOL

Nº 1 ANTISEPTICO

CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS, ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.

## LAURENOL

Nº 2 DESINFECTANTE

Anti-Epidemico Inoffensivo

O MAIS BARATO

Venda a Retalho: 8, rue Hérold, PARIS.

Depositos em todas as Pharmacias.

## LAURENOL

PERFUMARIA BALSAMIALE

LOÇÃO BALSAMIALE

SABONETE BALSAMIALE

# Delettrez

15, RUE ROYALE PARIS

Ultima Creação: LE MENUET, VIOLETTE CÉLESTE, CHYPRE ROYAL

PEAU D'ESPAGNE ROYALE, AMARYLLIS DU JAPON, Verdadeira Agua de Colonia Russa, TZINNIA

AGUA LENITIVA BALSAMIALE

PÓ DE ARROZ BALSAMIALE

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

# PHÉNOL-BOBŒUF

**UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR** de todos os **MICROBIOS**

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:

Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

*Aviso importante*: *Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.* Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Cieiros. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

# Purgativo Julien

**CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE**

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *icterícia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*; nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

**Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias**

# Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

**EM TRES DIAS**

*sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.*

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia e nos principaes Pharmacias.

# RISONHA

**Nova loja de miudezas e modas**

RUA DO CRESPO N. 11

— JUNTO A LIVRARIA FRANCEZA —

JOAQUIM CONRADO & C.

convidam ao publico desta Veneza Americana a visitar este seu estabelecimento onde encontrará um importante sortimento em artigos para homens, senhoras e creanças, e todos referentes a miudezas, cujo sortimento feito a capricho será vendido sem competencia em preços.

# RISONHA

**N. 11—Rua do Crespo—N. 11**

# Fundicção Geral

# ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

**Machinas a vapor**
**Moendas.**
**Rodas d'agua.**
**Taxas fundidas e batidas**
**Taxas batidas sem cravação.**
**Arados.**

# REUMATHISMO

ARTICULAR

**Agudo e chronico.**

RHEUMATISMO

**MUSCULAR**

RHEUMATISMO GOTTOSO

**Dores de cadeiras (Lumbago)**

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

# ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO

**Dr. Constantino**

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

**Preço de um frasco .......... 2$500**

PERNAMBUCO

# O Grande Reconstituinte.

**Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.**

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brasil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

# Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

**Scott & Bowne, Chimicos, New York.**

# Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

**José Marques Ferreira**

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

**Modo de usar**

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

| | |
|---|---|
| Preço 1/2 vidro | 1$000 |
| 1 » | 2$000 |
| Meia duzia » | 10$000 |
| Duzia | 20$000 |

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

# Antiga Fundição Cardozo

**Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104**

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

# ESTRADAS DE FERRO

PARA

# USINAS

**Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc**

Fornecem as fabricas allemãs

**ACTIENGESELLSCHAFT**
**für Feld und Kleinbahnen-Bedarf**

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeiro, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massaussú, Caxo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões

# Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

**VINHO PARA MESA**

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

**ARMAZEM do LIMA**

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

# LOJA DO POVO

**19—RUA 1.º DE MARÇO—19**

**(Antiga do Crespo)**

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:

Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs. a peça.
Sargelina de cores a 210 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 e 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado.
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, sarjas pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

**Rua Primeiro de Março n. 19**

**LOJA DO POVO**

**CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO**

# A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

*É verdadeiramente a melhor que seja fabricada*

É MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

**ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS**

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

# Grande Depurativo DO SANGUE

# XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

**Preparado por H. Rouquayrol**

*Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene*

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

**Botica Franceza e Drogarias**

**22—Rua do Bom-Jesus—22**

**Preço de um frasco........ 2$500**
**« de uma duzia .......... 26$000**


## FOLHETIM (28)

# A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

—o—

SEGUNDA PARTE

## O bilhete de loteria

IV

(Continuação)

— Quem me prova a verdade do que avanças? perguntou Cabirac.

— Vai quando quizeres á minha officina e pergunta por Sebastião Maillard. Verás se minto. E, demais, sou eu quem póde perder no jogo. Pódes fazer com que me despeçam da officina, accusando-me de anarchista, emquanto que só a minha palavra de operario não bastaria para incriminar Francisco de Cabirac, advogado nos tribunaes de Pariz! ..

Desse dia em diante ficaram sendo amigos Sebastião Maillard e Francisco de Cabirac.

Cabirac julgava dominar o seu companheiro com toda a profundidade da sua intelligencia

Tinha-o na conta d'um bruto deslumbrado pela sua eloquencia e pelo seu saber, fascinado pelo prestigio do seu talento e dos seus bellos modos e que muitas vezes punha as suas economias ao serviço do estudante.

Nunca percebêra que dos dous era o operario o mais forte e aquelle que sabia impôr a outrem a sua vontade.

Sob a influencia desse homem, tão ambicioso como elle e ainda menos escrupuloso, despojara-se Francisco de Cabirac do resto do seu brio e honestidade.

A sua concepção da vida fôra, pouco a pouco, circumscripta á visão d'um campo de batalha, onde a victima não pertence senão ao mais habil, ao mais fino e ao mais forte.

Mas novas decepções deviam deprimil-o ainda, se tal era possivel, e concluiram a obra de distincção moral começada pelo operario.

Justina Fouilleux, que ao principio tivera uns lucros razoaveis na cervejaria, adoeceu com uma anemia.

O rosto amarelleceu e perdeu a frescura que constituia o melhor dos seus encantos, ao mesmo tempo que os seus vestidos usados e velhos passavam da moda.

Ella perdia tambem a alegria e a graça, e os freguezes que frequentavam por sua causa o estabelecimento iam rareando

Pouco a pouco encontrou-se abandonada e a proprietaria do estabelecimento despedio-a.

Cabirac exaltou-se com a desgraçada, mas conservou-a porque ella lhe era util; entretanto, vendo que de subito lhe fugia um dos seus melhores recursos, encolerisou-se furiosamente.

A pobre rapariga, que continuava a amar o estudante, supplicou, chorou e jurou que a culpa não fôra della e prometteu arranjar em breve um novo lugar.

Mas no dia em que Sebastião Maillard fôra propôr a Cabirac o contracto que se sabe, ainda Justina não conseguira empregar-se em parte alguma.

E mesmo nesse dia vio o estudante o imperio que conseguira tomar sobre elle o seu rude companheiro. Sentio que nas suas mãos era um docil joguete e que elle o levaria onde quizesse, tanto o poder da sua vontade lhe era superior.

O comboio, parando bruscamente, interrompeu as reflexões do mancebo.

— Pantin! Pantin! gritou o chefe de estação.

Cabirac apeou-se rapidamente, deu a mão a Justina e dirigio-se para a sahida.

Agora entrava na realidade...

A alguns passos da estação, Maillard, que se apeára com vagar, como um homem que não tem pressa, juntou-se aos dous e, sem mostrar conhecêl-os, disse baixo a Cabirac:

— Corta á direita, marcha!

Seguio-os a alguma distancia pelo passeio opposto áquelle que elles tomaram e entrou no campo que borda a linha do caminho de ferro.

O ar e o passeio serenaram um pouco Cabirac.

Agora, á noite, sob o nevoeiro, o acto que ia commetter apparecia-lhe tal qual era.

Uma febre intensa subia-lhe ao cerebro.

Apezar do frio, gottas de suor juntavam-se-lhe no rosto aos pingos da chuva que cahia.

Elle tirou o chapéo e passou a mão pela cabeça, recebendo com delicia na fronte o ar gelado da noite.

Procurava socegar-se, attenuando aos seus olhos o horror do crime que ia commetter.

— No fundo, dizia elle, Maillard tem razão, é uma cousa muito simples... Não causarei damno algum a esse homem, visto que elle ignora a sorte que teve... Serei prudente. O bilhete de que preciso ha de estar de certo na algibeira do casaco que o agulheiro tem na barraca. Substituo-o pelo que Maillard me entregou e retiro-me tranquillamente.

O tal Henriot servir-se-ha do seu bilhete inutil para accender o cachimbo, e eu terei simplesmente corrigido o acaso imbecil que ia dar a fortuna a um bruto, assegurando-lhe a mandria.

A mão de Maillard, cahindo-lhe de subito sobre o hombro, deteve a marcha do Cabirac.

— E' aqui que nos devemos separar, disse o operario. Emquanto o companheiro.. trabalha, a sua amiguinha irá installar-se, alli adiante, na margem do canal, onde está escuro como breu Alli me esperarão até ás onze horas...

— Tão tarde para que? perguntou Cabirac.

— Porque preciso que todos me vejam esta noite em Pantin... E vocês dous, apenas a cousa... feita, ficam livres até á hora da nossa entrevista. Dou-lhes, porém, um conselho, e é que não se mostrem muito... Comam uma cousa qualquer ahi n'uma dessas tascas... ou o melhor é Justina ir compral-a, porque apparecendo só torna-se menos reparada. Depois vão para a praia, accrescentou elle rindo, e comem alli. E' um pouco campestre no mez de Dezembro, mas é muito mais seguro... Quando eu chegar assobio desta fórma.

E Maillard imitou o melro.

— Está comprehendido, hein? proseguio elle. Sê prudente se queres a *massa*.

Em algumas palavras explicou elle a Cabirac a topographia dos lugares, mostrou-lhe onde era a barraca de Henriot e afastou-se.

Francisco de Cabirac deixou tambem Justina e seguio o caminho indicado pelo seu cumplice...

Agora estava em frente da barraca do agulheiro ..

Uma luz brilhava atravéz da porta de vidro...

E no espirito do estudante tomava grandes proporções esta idéa:

— Talvez precise matar este homem!

O pensamento d'um provavel assassinio torturava Cabirac e produzia-lhe zumbidos nos ouvidos, sombras saltitantes diante dos olhos e pulsações precipitadas do coração.

E de novo procurou elle socegar.

— Mas não! Não preciso matar, porque encontrarei a tempo o que preciso... Vou commetter um roubo... um roubo! Vou ser um ladrão, mas não um assassino, isso não!...

A sombra do agulheiro desenhou-se no chão.

Ia abrir a passagem ao comboio das 6 e 10.

Cabirac não quiz reflectir mais. Precisava operar immediatamente, sem que a coragem o abandonasse. Se tal acontecesse, adeus dinheiro!

Com grandes precauções seguio de rastos para a frente e, sem fazer ruido, saltou o talude.

Nada o separava agora da barraca; bastava dar tres passos.

Com um esforço desesperado, arrastou-se pelo balastro e em seguida levantou-se, sentindo as pernas humidas e tremulas, como que paralysadas.

Cabirac cravou os dentes na carne dos labios e as unhas na palma das mãos e caminhou para a frente.

A luz da barraca deslumbrava-o; fulgurava como um sol.

Emfim, estava diante da porta que empurrou com mão ligeira, e com o olhar percorreu toda a barraca.

Então sahio da garganta do ladrão um som rouco de desespero.

O casaco de José Henriot que, como dissera Maillard, ficava geralmente pendurado alli dentro—esse casaco tão cuidadosamente descripto pelo operario, não estava alli!

O agulheiro, devido á humidade glacial, ficára com elle sob o seu fato de trabalho.

Uma vertigem invadio o cerebro do estudante e a loucura do assassinio apoderou-se delle.

Não devia, a todo o custo, ser senhor do bilhete da loteria?

O olhar errou-lhe desvairado na direcção da linha.

A alguns metros delle achava-se José Henriot manobrando rapidamente a sua agulha, com o auxilio da luz vermelha da lanterna; e ao estudante parecia que o homem estava envolto em reflexos sangrentos.

(*Continúa*).

Typ. do Diario.